



POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS AJUDÂNCIA-GERAL

SEPARATA DO BGPM

Nº 83

BELO HORIZONTE, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Para conhecimento da Polícia Militar de Minas Gerais e devida execução, publica-se o seguinte:

POLÍCIA
MILITAR
DE MINAS GERAIS

INSTRUÇÃO Nº 3.03.24/2018-CG

**PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM OCORRÊNCIAS DE
INCIDENTES CRÍTICOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
DE NATUREZA POLICIAL**



Belo Horizonte
2018

POLÍCIA MILITAR

DE MINAS GERAIS

INSTRUÇÃO Nº 3.03.24/2018-CG



Regula a atuação do primeiro interventor em ocorrências de incidentes críticos de segurança pública de natureza policial

**Belo Horizonte - MG
2018**

Direitos exclusivos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG).
Reprodução condicionada à autorização expressa do Comandante-Geral da PMMG.
Circulação restrita.

M663i

Minas Gerais, Polícia Militar. Comando-Geral.
Instrução n. 3.03.24/2018 – CG: Regula a atuação do primeiro interventor em ocorrências de incidentes críticos de segurança pública de natureza policial/Polícia Militar. Comando Geral. Belo Horizonte: Assessoria Estratégica de Emprego Operacional (A/3), 2018.

66p.: il.

Contém apêndice.

1. Gerenciamento de crises. 2. Intervenção policial. 3. Tipologia de incidente crítico. 4. Batalhão de Operações Policiais Especiais. I. Pereira Júnior, Olímpio Garcia. (org.). II. Mattos, Wagner Alan de. (coord.). III. Título.

CDU – 351.746 (815.1)

CDD – 355.31

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Academia de Polícia Militar

ADMINISTRAÇÃO

Comando-Geral da Polícia Militar

Quartel do Comando-Geral da PMMG

Cidade Administrativa Tancredo Neves, Edifício Minas,

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 – 6º Andar, Bairro Serra Verde

Belo Horizonte – MG – Brasil - CEP 31.630-900

SUPORTE METODOLÓGICO E TÉCNICO

Assessoria Estratégica de Emprego Operacional – AE3

Quartel do Comando-Geral da PMMG

Cidade Administrativa Tancredo Neves, Edifício Minas,

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 – 6º Andar, Bairro Serra Verde

Belo Horizonte – MG – Brasil - CEP 31.630-900

E-mail:ae3gcg@pmmg.mg.gov.br

GOVERNADOR DO ESTADO

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

COMANDANTE-GERAL DA PMMG

CEL PM HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES

CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

CEL PM FERNANDO ANTÔNIO ARANTES

SUBCOMANDANTE-GERAL DA PMMG

CEL PM ANDRÉ AGOSTINHO LEÃO DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE DO COMANDO-GERAL DA PMMG

CEL PM MARCOS ANTÔNIO DIAS

SUPERVISÃO TÉCNICA

TEN CEL PM WAGNER ALAN DE MATTOS

CHEFE DA ASSESSORIA ESTRATÉGICA DE EMPREGO OPERACIONAL

REDAÇÃO

TEN CEL PM OLÍMPIO GARCIA PEREIRA JÚNIOR

TEN CEL PM WAGNER ALAN DE MATTOS

CAP PM FRANCIS ALBERT COTTA

REVISÃO DOUTRINÁRIA

TEN CEL PM WAGNER ALAN DE MATTOS

MAJ PM SANDRO ALEX CANUTO GONÇALVES

1º SGT PM CLAUDINEY BARROSO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANFO	-	<i>Ammonium Nitrate Fuel Oil</i>
BOPE	-	Batalhão de Operações Policiais Especiais
CI	-	Controlador do Incidente
CICOp	-	Centro Integrado de Comunicações Operacionais
COPOM	-	Centro de Operações Policiais Militares
CPCia	-	Coordenador de Policiamento da Companhia
CPU	-	Coordenador do Policiamento da Unidade
DG/DPF	-	Diretor Geral do Departamento da Polícia Federal
FBI	-	<i>Federal Bureau of Investigation</i>
PMMG	-	Polícia Militar de Minas Gerais
REDS	-	Registro de Eventos de Defesa Social
SAMU	-	Serviço de Atendimento Médico de Urgência
SOU	-	Sala de Operações da Unidade
TGC	-	Time de Gerenciamento de Crises
TNT	-	Trinitrotolueno

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Fluxograma das ações em um incidente crítico de natureza policial	24
FIGURA 2 – Perímetros táticos em incidentes críticos de natureza policial com pessoas	26
FIGURA 3 – Informações importantes para o processo de planejamento e de tomada de decisão	27
FIGURA 4 – Exigências para intervenção em incidentes críticos de segurança pública de natureza policial	35
FIGURA 5 – Perímetros táticos em incidente de natureza policial com bomba ou explosivos	46
FIGURA 6 – Encartuchado de emulsão explosiva	47
FIGURA 7 - Cordel Detonante	48
FIGURA 8 – ANFO (explosivo granulado)	48
FIGURA 9 – Tipos de detonadores	49
FIGURA 10 – Identificação do explosivo e do acessório explosivo	49
FIGURA 11 – Explosão de caixa eletrônico	50
FIGURA 12 – Operação de busca antibombas	51
FIGURA 13 – Análise para desocupação	55

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Incidentes críticos de natureza policial e pronta-resposta	15
QUADRO 2 – Tipos de perpetradores de incidentes críticos	17
QUADRO 3 – Ações iniciais do primeiro interventor	19
QUADRO 4 – Componentes operacionais na gestão de um incidente crítico de natureza policial e suas principais atribuições	23
QUADRO 5 – Informações sobre o(s) perpetrador (es) do incidente crítico de natureza policial a serem buscadas	28
QUADRO 6 – Informações sobre a (s) vítima (s) do incidente crítico de natureza policial a serem buscadas	28
QUADRO 7 - Informações sobre as instalações físicas do incidente crítico de natureza policial a serem buscadas	29
QUADRO 8 - Informações sobre armas no local do incidente crítico a serem buscadas..	29
QUADRO 9 - Síntese dos elementos essenciais de informação	30
QUADRO 10 - Procedimentos iniciais na Cena de Ação - Primeiro interventor e controlador do incidente	37
QUADRO 11 - Perpetradores de incidentes com reféns e suas ações	39
QUADRO 12 - Perpetradores de incidentes com reféns com envolvimento emocional e suas ações	40
QUADRO 13 - Cargas explosivas e distâncias de segurança	45
QUADRO 14 - Questões para coleta de informações em ameaça de bomba	53
QUADRO 15 - Caracterização de ameaças de bomba	53
QUADRO 16 - Análise de motivação da ameaça de bomba	54

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 OBJETIVOS	12
2.1 Geral	12
2.2 Específicos	12
3 INCIDENTE CRÍTICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NATUREZA POLICIAL ...	13
3.1 Conceitos, definição e características	13
3.2 Perpetradores de incidentes críticos de segurança pública de natureza policial ..	17
3.3 Componentes operacionais na gestão de um incidente crítico de segurança pública de natureza policial	18
3.4 Fluxograma do incidente crítico de segurança pública	23
4 ORGANIZAÇÃO DA CENA DE AÇÃO	25
4.1 Componentes da cena de ação	25
4.2 Definição dos perímetros táticos	25
4.3 Elementos essenciais de informação	26
4.4 Divulgação de informações e imprensa	30
5 EXIGÊNCIAS PARA INTERVENÇÃO EM UM INCIDENTE CRÍTICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NATUREZA POLICIAL	35
5.1 Capacitação	35
5.2 Logística apropriada	36
5.3 Protocolos Operacionais	36
6 TIPOLOGIA DE INCIDENTES CRÍTICOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NATUREZA POLICIAL	38
6.1 Incidente crítico de segurança pública com tomada de reféns	38
6.2 Suicidas	41
6.3 Indivíduos mentalmente perturbados	42
6.4 Rebelião com reféns em estabelecimentos prisionais	43
6.5 Incidente crítico de segurança pública com bombas, explosivos e explosões.....	44
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
REFERÊNCIAS	57
APÊNDICE – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	61
POP nº 1.6.0.018 Primeiro Interventor em Incidentes Críticos com objetos suspeitos, bombas e explosivos	61
POP nº 1.6.0.019 Primeiro Interventor em Incidentes Críticos (reféns localizados, suicidas armados	64

INSTRUÇÃO Nº 3.03.24/2018 - CG

Regula a atuação do policial militar primeiro interventor em ocorrências de incidentes críticos de segurança pública de natureza policial.

1 INTRODUÇÃO

No final da década de 1970, a maioria das polícias militares brasileiras especializou parte dos seus efetivos para o atendimento de situações que extrapolassem o poder de resposta do patrulhamento preventivo cotidiano. Assim, foram criados grupos especiais, geralmente inseridos nos batalhões de polícia de choque para intervenções em situações que envolvessem o combate a guerrilhas e atos terroristas. Esses grupos receberam treinamentos de táticas e técnicas oriundas do modelo de “Comandos” das Forças Armadas. A formação era militar e o foco estava na proteção do Estado e na manutenção da ordem pública, tendo como suporte a Doutrina de Segurança Nacional.

Na década de 1980, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, os grupos especiais passaram a ser direcionados para a atuação com enfoque nas ações táticas especiais, modificando a ideia de operações especiais, *lato sensu*, tendo em vista a perda da conotação político-ideológica, presente nas ocorrências, envolvendo tomada de reféns, sequestros e atentados com artefatos explosivos.

Nos anos seguintes, os integrantes dos grupos policiais especiais adquiriram *know-how*, proveniente das intervenções especiais de alto risco no campo da segurança pública. Para atendimento das necessidades, buscou-se o desenvolvimento de competências necessárias no campo formativo, com o aprimoramento dos conhecimentos técnicos dos profissionais de segurança pública, bem como o encaminhamento adequado do suporte logístico para atendimento das necessidades operacionais.

Na década de 1990, sob influência da literatura norte-americana, notadamente da Academia Nacional do *Federal Bureau of Investigation* (FBI) e do Departamento de Polícia de Nova York (NYPD, 1986; BOLZ JUNIOR, 1987 FUSELIER, NOESNER, 1990), surgiram as primeiras produções brasileiras sobre os procedimentos policiais a serem adotados em incidentes críticos que envolvessem reféns, tentativa de suicídio, rebeliões em presídios, localização e desativação de artefatos explosivos, entre outros, (VENTURA, 1987, VASCONCELOS, 1990; BRASIL, 1991). Algumas publicações foram

de natureza institucional, como o Manual de Gerenciamento de Crises da Academia Nacional de Polícia (BRASIL, 1991); outras, da lavra de policiais experientados no cotidiano operacional, como no caso da Polícia Militar de São Paulo e de Minas Gerais (SOUZA, 1995, MAGALHÃES, SACRAMENTO, SOUZA, 1998).

O termo Gerenciamento de Crises passou a ser utilizado pelas polícias. Em virtude das demandas operacionais, da necessidade de se sistematizar os procedimentos quando da gestão de um incidente crítico e, fundamentalmente, por intermédio de estudos científicos (VAZ, 2001; THOMÉ, SALIGNAC, 2001; LUCCA, 2002; TEIXERA, 2002; COTTA, SOUZA, 2003; SANTOS, 2003; STOCHIERO, 2006; SARDINHA, 2008; SANTOS, 2008; COTTA, STOCHIERO, 2007, COTTA, STOCHIERO 2008, MATTOS, 2011), percebeu-se que não era suficiente investir apenas na formação de Unidades de Intervenção Tática, integradas por negociadores, *snipers* e operadores táticos, mas sim, desenvolver competências básicas em todos os policiais, que devem saber como se portar no processo de gestão de incidentes críticos, desde a eclosão do fato até a chegada do primeiro agente público chamado de primeiro interventor.

Considerando a ótica de atuação policial para a Polícia Militar de Minas Gerais, a gestão de incidentes críticos em defesa social é o processo de resolução de situações críticas conhecido por gerenciamento de crises. Deve ser apreciada numa perspectiva micro, com foco na cena de ação. Nela, as funções operacionais são previamente definidas respeitando-se a aplicação da lei, a visão sistêmica, a aplicação das normas institucionais, a supremacia de força e seu uso diferenciado.

Uma das ferramentas utilizadas no processo de gestão é o protocolo de primeira intervenção. Essa ferramenta possibilita conhecer as ações do primeiro interventor e controlador do incidente diante das situações críticas que fogem ao atendimento cotidiano do policial militar e potencializa o desempenho de cada envolvido na resolução do incidente, além de auxiliar o comandante da cena de ação no processo de tomada de decisão.

A primeira intervenção em incidentes críticos de segurança pública de natureza policial é fundamental no processo de gestão do incidente. As ações iniciais, se corretamente realizadas, contribuem para a resolução adequada da situação crítica, protegendo a vida do policial militar que se depara com o incidente, bem como dos outros cidadãos que se encontram na cena de ação ou mesmo no ponto crítico. Assim, é necessário

conhecer as funções operacionais que cada policial militar irá assumir diante da eclosão do incidente crítico.

A presente Instrução possui a finalidade de padronizar os procedimentos operacionais adotados pelo policial militar ao deparar com incidentes críticos de segurança pública que exijam intervenção especial da Corporação, orientando quanto às ações de primeiro interventor.

A Instrução encontra-se estruturada em sete seções que abordam conceitos, características, organização da cena de ação, as exigências para intervenção do profissional de segurança e a tipologia dos incidentes.

A Primeira Seção constitui-se de Introdução e a descrição geral da Instrução.

A Segunda Seção delinea os objetivos geral e específicos do documento.

A Terceira Seção aborda os conceitos, definições e características de um incidente crítico de segurança pública de natureza policial.

A Quarta Seção trata da organização da cena de ação, descrevendo os componentes, os perímetros táticos, os elementos essenciais de informação e o relacionamento com a imprensa.

A Quinta Seção define as exigências para intervenção em incidente crítico.

A Sexta Seção descreve as tipologias dos incidentes críticos com tomada de reféns, os suicidas e os indivíduos mentalmente perturbados.

A Sétima Seção dispõe sobre as considerações finais da Instrução Normativa, ressaltando a importância da educação continuada dos policiais militares para atuarem como primeiro interventor e no gerenciamento de crises.

O Apêndice define Procedimento Operacional Padrão como forma de protocolo a ser seguido para operacionalização do tema.

2 OBJETIVOS

2.1 Geral

Regular as ações de primeira intervenção em incidentes críticos de segurança pública de natureza policial pela Polícia Militar em Minas Gerais, visando à solução de forma técnica e qualificada da situação crítica.

2.2 Específicos

a) estabelecer parâmetros para a intervenção em incidentes críticos de natureza policial, na restauração da tranquilidade e sossego público em todo o território de Minas Gerais;

b) orientar as ações policiais militares de primeira intervenção alicerçadas em preceitos teóricos e principiológicos no processo de gestão de incidentes críticos de segurança pública de natureza policial;

c) potencializar ações criteriosas em situações que fogem ao cotidiano da atividade policial, especialmente em incidentes críticos que envolvam reféns localizados, tentativas de suicídios com armas, indivíduos mentalmente perturbados, rebeliões, bombas, explosões e explosivos;

d) definir os critérios para intervenção em incidentes críticos, organização da cena de ação e seus componentes operacionais;

e) apontar especificidades da primeira intervenção em diversos tipos de incidentes críticos de natureza policial.

3 INCIDENTE CRÍTICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NATUREZA POLICIAL

3.1 Conceitos, definição e características

Para melhor compreensão do que seria um incidente crítico de segurança pública de natureza policial, é necessário buscar outros conceitos, numa abordagem histórica, construída no cenário de segurança pública, para, em seguida, apresentar uma definição no âmbito da PMMG.

A primeira abordagem surge com a Instrução Normativa nº 08/88 – DG/DPF, atribuindo à Polícia Federal a competência para assumir o comando e gerenciar os casos de apoderamento ilícito de aeronaves durante as operações policiais.

O Departamento de Polícia Federal, com o objetivo de se estruturar, criou o grupo tático especial e de equipes de negociadores, subordinada ao coordenador central de polícia, em Brasília, além da inclusão da disciplina de Gerenciamento de Crises no currículo dos cursos Superior de Polícia e Especial de Polícia da Academia Nacional de Polícia. (BRASIL,1991).

A Academia Nacional do FBI (*apud* BRASIL.Departamento de Polícia Federal. Manual de gerenciamento de crises.1991, p.03) conceitua crise como: “ um evento ou situação crucial que exige uma resposta especial da polícia a fim de assegurar uma solução aceitável”. Apresenta, ainda, o conceito de gerenciamento de crises como: “processo de identificar, obter e aplicar os recursos necessários à antecipação, prevenção e resolução de uma crise” (In: BRASIL. Departamento de Polícia Federal. Manual de gerenciamento de crises.1991, p.04)

Outro conceito é o de Ocorrência de Alta Complexidade, apresentado por Silva Neto (*apud* MAGALHÃES; SACRAMENTO; SOUZA, 1998, p.12)

Todo fato de origem humana ou natural que, alterando a ordem pública, supere a capacidade de resposta dos esforços ordinários de polícia, exigindo a intervenção de forças policiais através da estruturação de ações e operações especiais, ou típicas de bombeiro militar, com o objetivo de proteger e socorrer o cidadão.

Cotta (2009, p.4) traz o conceito de Evento de Defesa Social de Alto Risco:

[...] são as intervenções qualificadas em Incidentes Críticos que

extrapolam o poder de resposta dos órgãos que compõem o Sistema de Defesa Social e, portanto, necessitam de intervenções integradas especiais com a utilização de equipamentos, armamentos, tecnologias e treinamentos especializados para o restabelecimento da Paz Social.

Para Santos (2008, p.19), crise “é a espécie do gênero ocorrência de alta complexidade”.

Mattos (2011) conceitua “que nem todo evento de defesa social de alto risco é uma crise. Entretanto, por suas características, toda crise com enfoque policial é um evento de defesa social de alto risco ou ocorrência policial de alta complexidade”. Ainda, apresenta a seguinte consideração:

Para se ter a compreensão do que é classificar um evento de defesa social de alto risco ou ocorrência policial de alta complexidade, em linhas gerais, passa-se a elencar algumas de suas características próprias; que permitam a sua identificação, de acordo com a doutrina estabelecida pelo FBI (*apud* BRASIL. Departamento de Polícia Federal. Manual de gerenciamento de crises. 1991, p. 03):

- 1) Imprevisibilidade;
- 2) Ameaça à vida;
- 3) Compressão de tempo;
- 4) Cenários mutáveis;
- 5) Alta pressão psicológica;
- 6) Exposição pública;
- 7) Necessidade de postura organizacional não rotineira;
- 8) Resposta adequada pelos órgãos de segurança;
- 9) Planejamento específico e capacidade de implementação;
- 10) Considerações legais especiais.

Magalhães, Sacramento e Souza (1998, p. 13) definem como modalidades de ocorrências de alta complexidade:

- a) acidentes de massa;
- b) atentados a bomba;
- c) sequestros;
- d) rebeliões em estabelecimentos penais;
- e) greves e movimentos reivindicatórios;
- f) conflitos agrários;
- g) ocorrências com reféns.

Apresentadas as considerações, a Polícia Militar de Minas Gerais define incidentes críticos de segurança pública como: fenômenos sociais complexos de quebra da normalidade que, por colocarem a vida dos cidadãos em risco, exigem a intervenção especial da polícia.

A complexidade dos incidentes críticos de segurança pública está no nível elevado de risco à integridade física de todos os envolvidos, sejam servidores públicos, responsáveis pela intervenção (policiais militares, bombeiros militares, guardas municipais, médicos e socorristas, dentre outros), vítimas e até os perpetradores do incidente crítico (tomadores de reféns, rebelados, surtados, suicidas, etc.). Os incidentes críticos também se mostram complexos por causa dos processos específicos de gestão e resolução, bem como do ambiente de pressão psicológica no qual se desenrolam. Apresentam-se como situações de alta complexidade e se classificam conforme quadro abaixo:

QUADRO 1 – Incidentes críticos de natureza policial e pronta-resposta

Pronta Resposta		Tipologia de incidentes críticos
De acordo com a urgência	De acordo com a ofensa ou dano	
Intervenção prioritária (Urgentíssima)	Danos graves à incolumidade dos cidadãos e do patrimônio	<ul style="list-style-type: none"> • Incidente com refém de natureza terrorista ou do crime organizado; • Intervenção em confronto armado de alta intensidade; • Artefato explosivo convencional ou improvisado; • Ameaça química, biológica, radiológica ou nuclear (QBRN); • Incidente com refém (de natureza passional); • Resgate de guarnições policiais militares em confronto no interior de aglomerados urbanos; • Incidentes com refém (ocasional e/ou oriundo de ações de criminalidade comum); • Autoextermínio com armas/explosivos.
Intervenção importante para a condução das ações (Urgente)	Danos médios aos cidadãos e/ou do patrimônio	<ul style="list-style-type: none"> • Cidadão armado e barricado em local de difícil acesso; • Retomada de estabelecimentos prisionais rebelados; • Prisão de infrator homiziado em mananciais ou áreas de florestas.
Necessária	Não existe risco imediato à integridade física dos cidadãos	<ul style="list-style-type: none"> • Localização de objeto suspeito em local no qual foi realizada a desocupação das instalações; • Local de explosão/busca antibombas; • Busca antibombas.

Fonte: Batalhão de Operações Policiais Especiais. PMMG, 2018.

Por serem situações complexas, os incidentes críticos de segurança pública exigem intervenções especializadas, executadas por profissionais com capacitação especial, logística apropriada e protocolos operacionais específicos.

Uma característica significativa do incidente crítico é a sua relativa imprevisibilidade, pois não se pode identificar, com precisão, o local e a hora em que eclodirá. Ademais, o incidente crítico foge aos padrões existentes dos atendimentos das situações típicas da polícia.

Por sua vez, as situações de tensão e de quebra da normalidade, nas quais existe previsibilidade de sua eclosão e conhecimento prévio das variáveis, enquadram-se no conceito de evento crítico. Em uma reintegração de posse, por exemplo, é previsível a ocorrência de resistências e uso de violência ou força, mas todos os envolvidos conhecem essas variáveis e conhece-se previamente o dia da reintegração, o número aproximado de pessoas que estarão presentes, os limites legais para o cumprimento da ordem judicial, dentre outros aspectos relevantes. Para esses eventos existem manuais específicos de atuação da Polícia Militar.

No processo de gestão de incidentes críticos de segurança pública, diversos órgãos, que compõe o Sistema de Defesa Social atuam de forma integrada, respeitando-se as especificidades, as competências e os diplomas legais de cada organização.

Devido à natureza cotidiana e de proximidade social das atividades do policiamento ostensivo de prevenção criminal, os profissionais de segurança pública que primeiro se deparam com os incidentes críticos são os policiais militares que realizam o radiopatrulhamento. Portanto, podem ser chamados de primeiros interventores. As ações iniciais tomadas pelos policiais que primeiro depararem com a ocorrência são fundamentais para uma boa resolução do incidente.

Diante da complexidade e do risco à integridade física de todos os envolvidos, a primeira intervenção em um incidente crítico será a base do processo que culminará com a resolução adequada e preservação de vidas.

3.2 Perpetradores de incidentes críticos de segurança pública de natureza policial

Os perpetradores de incidentes críticos são aquelas pessoas que provocam o incidente.

O primeiro interventor deve conhecer preliminarmente a tipologia do incidente, posto que suas ações iniciais são pautadas de acordo com as características apresentadas pelo incidente (se é incidente com refém de natureza ocasional, passional ou tentativa de suicídio; se é um indivíduo com surto ou depressão etc). No decorrer do processo de intervenção, a caracterização do tipo de incidente será aprimorada em virtude da coleta e sistematização de dados e da técnica e tática a ser empregada.

Para cada tipo de perpetrador, cabe ao primeiro interventor adotar ações específicas. A maioria dos perpetradores de incidentes críticos pode ser classificada como: criminoso comum, mentalmente perturbado, ocasional ou eventual, suicida e terrorista, conforme disposto no QUADRO 2.

QUADRO 2 – Tipos de perpetradores de incidentes críticos

Tipo	Características
Criminoso Comum	Criminoso que planeja suas ações com vistas a obter vantagens ilícitas, tais como: tomada de refém, colocação de uma bomba por vingança, explosão de um caixa eletrônico, etc.
Mentalmente Perturbado	Indivíduo que não conseguiu lidar com seus problemas de trabalho ou familiares, ou que apresenta uma psicopatologia específica. Não apresenta seu estado normal de psique, podendo estar com alteração comportamental motivada pelo uso de drogas, remédio, etc.
Ocasional/eventual	São criminosos que geralmente ao realizarem um crime como um furto ou roubo são flagrados e acabam tomando pessoas como reféns.
Suicida armado	Cidadão que tem suas necessidades psicológicas frustradas ou que passa por sofrimento psicológico intolerável.
Terrorista	Trata-se de indivíduos que motivados por pensamentos pseudo-religiosos, perspectivas ideológicas radicais ou mesmo por uma determinada visão política marcada pela intolerância, utilizam de ações violentas perpetradas de forma deliberada com o objetivo de causar medo e pânico generalizados.

Fonte: BOLZ JUNIOR, 1987; BRASIL, 1991; COTTA, 2013; SALIGNAC, 2011.

3.3 Componentes operacionais na gestão de um incidente crítico de segurança pública de natureza policial

A gestão de incidentes críticos de segurança pública de natureza policial é um processo complexo e multifacetado que exige competências específicas dos policiais militares e dos outros servidores públicos que realizarão a primeira intervenção. Saber o que fazer é fundamental para a resolução correta da situação.

3.3.1 Primeiro Interventor

O profissional de segurança que se depara inicialmente com a situação é denominado primeiro interventor. As ações que desempenha são importantes na preservação da vida e no processo que culminará com a resolução do incidente.

Em termos procedimentais, preliminarmente, cabe ao primeiro interventor identificar o tipo do incidente crítico e o tipo de perpetrador. Tais identificações estão diretamente relacionadas com as ações subsequentes, pois cada tipo de incidente e de perpetrador demandará uma intervenção específica do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), em termos de emprego de técnicas, pessoal envolvido e equipamentos.

Identificadas as tipologias (do incidente e do perpetrador), o primeiro interventor adotará as ações iniciais, vide QUADRO 3.

QUADRO 3 – Ações iniciais do primeiro interventor

Ação	Características da ação
Conter	Evitar que a situação aumente o seu grau de risco, seu agravamento ou que ela se alastre. Em termos gerais, é impedir que os perpetradores aumentem o número de reféns, ampliem sua área de controle, conquistem posições mais seguras e tenham acesso a recursos que facilitem ou ampliem o seu potencial ofensivo.
Isolar	Além de definir os perímetros de segurança é necessário interromper o contato dos perpetradores e reféns com o exterior. A polícia assume o controle como único veículo de interlocução. Quanto melhor for o isolamento, melhores as possibilidades de negociação. O primeiro interventor realiza a identificação do ponto crítico e mantém o isolamento, que será avaliado pelo controlador do incidente.
Estabilizar	A estabilização possui dois aspectos: a) acalmar o perpetrador e vítimas, em termos emocionais; b) diminuir a tensão e tornar o ponto crítico tranquilo em termos físicos, evitando-se barulhos de sirenes, aglomeração de policiais militares armados, etc.
Verbalizar	Utilização da comunicação oral, com entonação apropriada e o emprego de termos adequados, que sejam facilmente compreendidos.
Acionar	O primeiro interventor repassará as informações preliminarmente ao COPOM/SOU, para que proceda o acionamento do Controlador do Incidente, (Coordenador do Policiamento da Unidade) ao local.

Fonte: Batalhão de Operações Policiais Especiais. PMMG, 2018.

O primeiro interventor deve conter a situação em termos físicos e emocionais. Assim, deve lançar mão de sua experiência como profissional que conhece algumas nuances do comportamento humano, pois sua ação visa diminuir ou não inserir mais tensão externa ao “ponto crítico”.

A contenção da situação tem por objetivo impedir seu alastramento, evitando o atingimento de outras pessoas ou ambientes e a maximização do potencial ofensivo do incidente. Quando se fala de isolamento, não se refere apenas ao aspecto físico e aos perímetros, mas também ao corte de comunicação do perpetrador do incidente com o mundo externo.

O primeiro interventor, neste primeiro contato, verbaliza com o perpetrador sem fazer promessas, trocas ou concessões, tampouco permitirá que terceiros se envolvam nessa verbalização, tais como: familiares, religiosos, autoridades públicas, “ativistas”, entre

outros. A verbalização não é parlamentação ou negociação, visto que estas buscam um acordo por meio de propostas entre as partes envolvidas. A negociação é uma alternativa tática e deve ser empregada dentro de uma estratégia.

Após a adoção dessas primeiras ações operacionais, o primeiro interventor comunicará os fatos, de maneira mais detalhada, ao COPOM/SOU e/ou, ao controlador do incidente e deverá permanecer no processo de estabilização do ambiente, impedindo interferências externas. O primeiro interventor deverá ainda, de maneira segura, coletar dados até a chegada do controlador do incidente e das equipes especializadas do BOPE.

Outro ponto importante em relação ao primeiro interventor se refere ao registro da ocorrência. Como ele foi o primeiro acionado e está acompanhando os fatos desde o início, torna-se peça fundamental para o registro das ações, pois, tem conhecimento de tudo que foi feito. Assim, quando da chegada das equipes especializadas no local, o primeiro interventor não deve ser liberado e nem se retirar do local. Deve ser cientificado que será o relator da ocorrência e, a partir daí, acompanhar todos os fatos com o olhar atento, já que fará o REDS ao final do evento.

3.3.2 Controlador do Incidente

O CPU ou (correspondente) dentro da coordenação e controle das atividades operacionais são os policiais militares responsáveis pela gestão operacional do policiamento ostensivo.

Ao executar a função operacional de coordenador do policiamento para o processo de gestão de incidente crítico, o CPU/Correspondente assume a figura de controlador do incidente.

O controlador do incidente é o policial militar responsável por realizar o contato com o primeiro interventor, coletar informações iniciais, confirmar a tipologia do incidente crítico e repassá-las ao COPOM/SOU, para que esta central de comunicações possa retransmitir os dados à unidade especializada. A confirmação da tipologia é importante, haja vista que as especificidades dos incidentes se relacionam aos recursos, técnicas e equipes que serão mobilizadas para a resposta.

Um incidente inicialmente tipificado como tomada de refém, com motivação criminosa, a

partir de nova avaliação das informações, pode ser redefinido para “refém/vítima”, em decorrência da natureza passional do incidente crítico. Este tipo diferencia-se do primeiro, pois o perpetrador mantém contra a vontade, a pessoa que na sua percepção, é a causa de sua angústia, modificando a forma de abordagem na negociação, e do emprego das alternativas táticas.

Confirmada ou retificada a tipologia, o controlador do incidente potencializará as medidas de proteção e segurança inicialmente realizadas pelo primeiro interventor assim como redimensionará o isolamento. O controlador do incidente deverá ainda, realizar, conforme necessidade, a realocação dos recursos disponíveis quando necessária.

Na sequência das ações o controlador preparará os locais para recepção das equipes e auxiliará na montagem do posto de comando. O controlador repassará todas as informações coletadas e permanecerá em condições de apoio e assessoramento, uma vez que dispõe das informações iniciais e conhece a dinâmica territorial. Ele repassará ao Time de Gerenciamento de Crises (TGC), do BOPE, as informações necessárias para a efetiva implementação das ações técnicas.

3.3.3 Gestor do Incidente Crítico (Autoridade Técnica)

Durante o processo de organização da cena de ação (o ambiente operacional onde está ocorrendo o incidente crítico), comparecerão ao local, o gestor do incidente crítico e as equipes especializadas (time de gerenciamento de crises, negociadores, time tático, *snipers* e esquadrão antibombas).

A função de gestor do incidente crítico recairá sobre um oficial da Unidade Especializado/BOPE, em virtude de seu conhecimento técnico profundo quanto às alternativas táticas e as peculiaridades da intervenção. Devido à sua experiência e capacitação específica, o oficial do BOPE possui legitimidade para orientar ou assessorar o controlador do incidente em questões pontuais relacionadas à cena de ação e às medidas de proteção e segurança.

Cabe ao gestor do incidente crítico, conforme a tipologia do incidente, selecionar as equipes táticas que formam a Unidade de Intervenção Tática, e/ou as equipes especializadas, esquadrão antibombas e comando de operações em mananciais e

áreas de floresta. Nesse processo, o gestor ainda define os recursos necessários, os especialistas capacitados para intervenção, promove o *briefing* operacional e delibera sobre os itinerários, principal e secundário, até o local do incidente.

O gestor do incidente crítico é o catalisador das informações advindas de cada líder das equipes táticas, motivo pelo qual possui visão sistêmica, técnica e holística do que ocorre na cena de ação. Essa qualidade o habilita a se posicionar sobre limites e possibilidades de emprego das alternativas táticas, sendo, assim, o assessor técnico do comandante da cena de ação para tomada de decisão.

3.3.4 Comandante da Cena de Ação (Autoridade de Linha)

O comandante da cena de ação é a autoridade de linha, isto é, o oficial mais antigo presente no local da eclosão do incidente crítico. Tendo em vista a unidade de comando e o princípio da hierarquia e disciplina, ele coordena, controla e comanda todo o efetivo envolvido na operação policial militar.

Em termos funcionais, o comandante da cena de ação deverá ser hierarquicamente superior ao gestor do incidente crítico. Caso o policial militar com responsabilidade territorial não tenha ascendência funcional sobre o gestor, caberá ao gestor do incidente adotar as medidas/decisões pertinentes à resolução do problema. Em incidentes mais complexos, de acordo com as normas em vigor, ocorrerá a montagem do comitê de gerenciamento de crises, formado por representantes de diversas agências, sendo que, o representante da PMMG, executará as atividades como comandante da cena de ação.

3.3.5 Síntese das atribuições dos componentes operacionais

A gestão de um incidente crítico ocorre de forma integrada e sistêmica, de acordo com sua tipologia, inicialmente pelos integrantes da Polícia Militar (primeiro interventor, controlador do incidente, gestor do incidente crítico e comandante da cena de ação).

A separação entre o gestor do incidente crítico (responsável pela coordenação e controle técnico da intervenção) e o comandante da cena de ação (responsável pela tomada de decisão com a assessoria do gestor do incidente crítico) é primordial para que não ocorram interferências externas e ingerência não técnica, comprometendo a resolução do incidente. O QUADRO 4 apresenta um resumo dos componentes operacionais responsáveis pela gestão de um incidente crítico e suas principais

atribuições

QUADRO 4 – Componentes operacionais na gestão de um incidente crítico de natureza policial e suas principais atribuições

Componentes Operacionais	Profissional/Atribuições
Primeiro Interventor	Profissional de Segurança Pública que primeiro se depara com o incidente crítico e toma as ações iniciais de resposta, tais como isolamento e preservação do local, coleta de dados importantes e seleção de testemunhas.
Controlador do Incidente	Profissional de Segurança Pública com poder de coordenação e controle dos recursos logísticos e talentos humanos locais. É o responsável por redefinir o isolamento e implementar medidas de proteção e segurança.
Gestor do Incidente Crítico	Oficial da Unidade Especializada de Polícia/BOPE. É a autoridade técnica responsável pela coordenação, controle e avaliação das equipes táticas na cena de ação. O gestor do incidente crítico, assessora tecnicamente o comandante da cena de ação na tomada de decisão e elabora, juntamente com este e os líderes das equipes táticas ¹ , os planos que serão implementados no processo de resolução do incidente.
Comandante da Cena de Ação	Oficial comandante da Unidade com responsabilidade territorial ou Oficial de maior posto que se encontre na Cena de Ação e na função de coordenação e controle. Responsável pela tomada de decisão. É a autoridade de linha (hierárquica).

FONTE: Batalhão de Operações Policiais Especiais. PMMG, 2018.

3.4 Fluxograma do incidente crítico de segurança pública

O fluxograma a seguir mostra a dinâmica das ações que são desencadeadas para a resolução de um incidente crítico, FIGURA 1.

- ¹ 1) Time de Negociadores: solução dialogada;
- 2) Sniper: executa o tiro policial de precisão;
- 3) Time Tático: realiza resgate de reféns por meio da entrada tática;
- 4) Peritos em explosivos: suporte técnico;
- 5) Time de Gerenciamento de Crises: coleta informações, produz conhecimentos para tomada de decisão, organiza o Posto de Comando e assessora o Gestor do Incidente e comandante da cena de ação.

FIGURA 1 – Fluxograma das ações em um incidente crítico de natureza policial



Fonte: Batalhão de Operações Policiais Especiais. PMMG, 2018.

A adoção de medidas de proteção e segurança cabíveis ao primeiro interventor refere-se ao exercício do mandato policial² de maneira firme, demonstrando que ali está um servidor público com legitimidade para agir em nome da sociedade, com a chancela do Estado, e, portanto, competente para direcionar as ações visando minimizar os danos que podem advir do incidente crítico.

Diante do incidente crítico são acionados profissionais com capacitações específicas para realizar a intervenção. As funções possuem responsabilidades muito bem definidas em esferas distintas de tomada de decisão e responsabilidades, e sem gradação de importância. Nesse contexto, é essencial que a cena de ação esteja organizada, permitindo o trabalho em equipe e potencializando as condutas operacionais.

² Refere-se ao mandato autorizativo da polícia. O conceito de polícia corresponde à ideia de que somente a polícia está equipada (armada e treinada), autorizada (com respaldo legal e consentimento social) e é necessária para lidar com toda situação de perturbação da paz em que haja necessidade de uso de força.

4 ORGANIZAÇÃO DA CENA DE AÇÃO

4.1 Componentes da cena de ação

São componentes da cena de ação:

a) Ponto Crítico - local onde se encontra, por exemplo, o perpetrador e vítimas; o suicida; o artefato explosivo improvisado; o epicentro de uma explosão, dentre outros;

b) Posto Tático ou Posto de Contramedidas - local onde permanecem somente as equipes táticas em incidentes com reféns ou suicidas ou o esquadrão antibombas em incidentes com artefatos explosivos;

c) Posto de Comando - local coordenado pelo comandante da cena de ação. Nele permanece o *staff* necessário para a tomada de decisão.

O trabalho de organização da cena de ação é originado com a eclosão do incidente crítico e iniciado pelo primeiro interventor, que deve ser profissional proativo e dinâmico, podendo receber o apoio do gestor do incidente crítico.

4.2 Definição dos perímetros táticos

Perímetros táticos são zonas de delimitações físicas por meio das quais se determina a competência para a gestão na cena de ação e a atuação dos policiais militares envolvidos no incidente. Eles se dividem em perímetro tático imediato, tático mediato e externo, conforme se vê na FIGURA 2.

O **perímetro tático imediato** é conhecido como perímetro interno ou zona vermelha. Ele é o cordão de isolamento que circunda o ponto crítico e somente podem permanecer no interior o perpetrador do incidente crítico, o refém ou suicida e os policiais integrantes das equipes táticas de resposta imediata do BOPE.

O **perímetro tático mediato** é conhecido como zona amarela. Nesse perímetro é montado o posto tático, coordenado pelo gestor do incidente crítico, onde permanecem as equipes táticas e seus líderes. Em outra área é montado o posto de comando, coordenado pelo comandante da cena de ação.

O **perímetro tático externo** é conhecido como zona verde. É a parte mais segura do perímetro tático. Nesse perímetro são instaladas a sala de imprensa, a sala de recepção de familiares e autoridades, o apoio logístico, o grupo de assessoria de risco, composto pelo Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Resgate e Corpo de Bombeiros.

FIGURA 2 – Perímetros táticos em incidentes críticos de natureza policial com pessoas

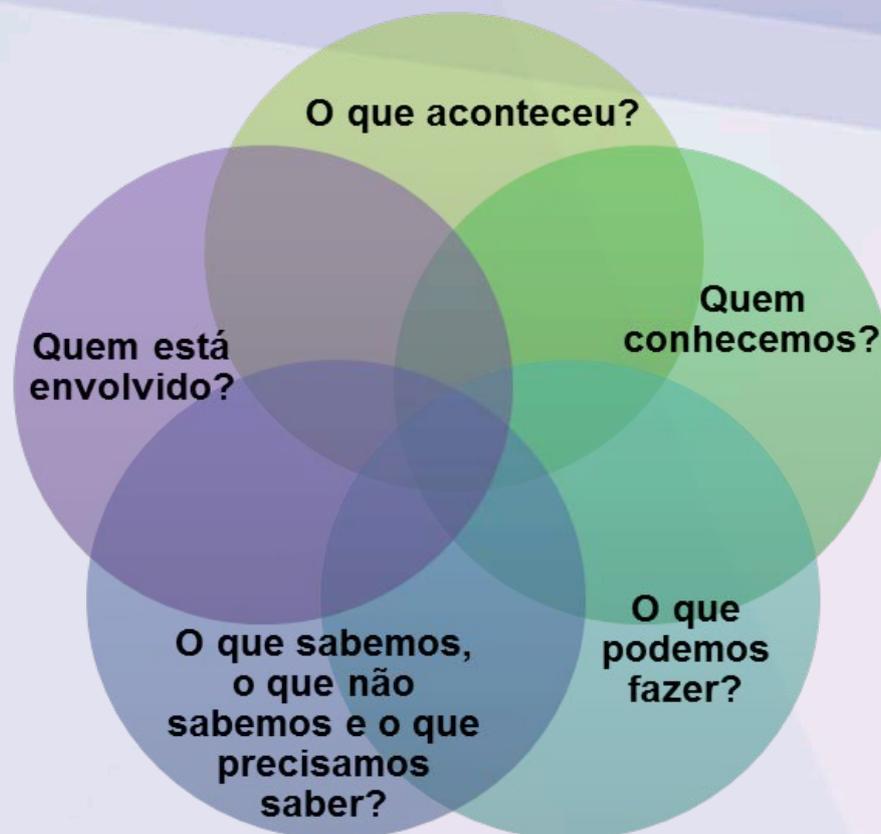


Fonte: Batalhão de Operações Policiais Especiais. PMMG, 2018.

4.3 Elementos essenciais de informação

O trabalho de inteligência nesses incidentes é de extrema importância. Algumas perguntas devem ser respondidas no processo de coleta de dados para a construção de conhecimentos que servirão para a elaboração do planejamento deliberado e tomada de decisão, vide FIGURA 3.

FIGURA 3 – Informações importantes para o processo de planejamento e de tomada de decisão



FONTE: Batalhão de Operações Policiais Especiais. PMMG, 2018.

O planejamento das ações na cena de ação depende de informações precisas sobre os **perpetradores**, as **vítimas**, as **instalações** e as **armas**. É necessário que o primeiro interventor e o controlador do incidente ajudem a levantar os dados, conforme demonstrado nos QUADROS 5 a 8.

QUADRO 5 – Informações sobre o(s) perpetrador(es) do incidente crítico de natureza policial a serem buscadas

Informações sobre o (s) perpetrador (es) do incidente crítico a serem buscadas	
1	Quantos são?
2	Qual (is) o (s) nome(s)? idade (s)?
3	Qual o perfil, dentro da tipologia de suas ações?
4	Está armado? Qual a arma e calibre?
5	Está de posse de explosivo, material tóxico ou biológico?
6	Está ferido?
7	Qual o estado mental?
8	Faz/fez uso de algum remédio/droga?
9	Quais suas características físicas?
10	Possui marcas/cicatrices? Quais?
11	Qual seu nível de escolarização?
12	Possui religião?
13	Possui família? Pai, mãe, esposa, filhos?
14	Possui habilidades especiais?
15	Possui cursos na área policial, militar ou de segurança privada?
16	É ex-agente de Forças de Segurança ou Forças Armadas?
17	Possui comida, água e víveres?
18	Possui prontuário criminal?
19	Qual o motivo que o levou a cometer o delito?
20	Realizou algum pedido?

Fonte: Batalhão de Operações Policiais Especiais. PMMG, 2018.

QUADRO 6 – Informações sobre a (s) vítima (s) do incidente crítico de natureza policial a serem buscadas

Informações sobre a (s) vítima (s) do incidente crítico a serem buscadas	
1	Quantas são?
2	Qual a idade e o sexo?
3	Alguém está ferido?
4	Qual a localização delas no interior das instalações?
5	Possui alguma alergia? Faz uso de algum remédio? Há efeitos colaterais pelo uso ou falta?
6	É considerada autoridade?
7	Que roupas está usando?
8	Quais suas características físicas?
9	Possui cicatrizes/marcas?
10	Qual seu estado emocional aparente?
11	Há indicativos de Síndrome de Estocolmo?

Fonte: Batalhão de Operações Policiais Especiais. PMMG, 2018.

QUADRO 7 – Informações sobre as instalações físicas do incidente crítico de natureza policial a serem buscadas

Informações sobre as instalações físicas do incidente crítico a serem buscadas	
1	Planta baixa da edificação (rede hidráulica, elétrica e de esgoto)
2	Localização do imóvel no bairro e na cidade
3	Vias de acesso
4	Vias de escape (alternativas/secretas)
5	Tipo de parede: alvenaria, tijolo, concreto
6	As instalações possuem sensores, alarmes...
7	Estrutura das portas e janelas
8	Formas de acesso: escada, elevadores, saídas de emergência
9	Pontos a serem tomados
10	Grau de refração da luz nos vidros das portas e janelas.

Fonte: Batalhão de Operações Policiais Especiais. PMMG, 2018.

QUADRO 8 – Informações sobre armas no local do incidente crítico a serem buscadas

Informações sobre armas presentes no local do incidente crítico a serem buscadas	
1	Quantidade de armas
2	Tipo: Armas de Fogo e Armas Brancas
3	Potencial de letalidade
4	Calibre(s) da(s) arma(s) de fogo
5	Quantidade munições da(s) arma(s) de fogo
6	Localização no ponto crítico

Fonte: Batalhão de Operações Policiais Especiais. PMMG, 2018.

As equipes táticas, de negociação e *snipers* são elementos de coleta de informações e ao mesmo tempo necessitam de informações para subsidiarem o gestor do incidente crítico na definição das linhas de ação e na redefinição das estratégias.

Os dados básicos a serem obtidos pelo primeiro interventor e pelo controlador do incidente estão resumidos no QUADRO 9.

QUADRO 9 – Síntese dos elementos essenciais de informação

Elemento	Dados a serem obtidos
Perpetrador	Quantidade, motivação (política, religiosa, pecuniária), estado mental, habilidade no manuseio de armas, explosivos, conhecimento de táticas e técnicas, propensão à violência.
Vítima	Quantidade, idade, condição física (inclusive se estão feridos ou não), emocional e psicológica, localização no ponto crítico, proeminência ou relevância social (...).
Ponto crítico	Localização, tamanho, vulnerabilidade, condições de tempo, condições do terreno que o circunda, peculiaridades (edifício, veículo, aeronave ou navio), visibilidade.
Armas	Quantidade, tipo, potencial de letalidade, localização no ponto crítico.

Fonte: BRASIL, 1991; COTTA, 2013; SALIGNAC, 2011.

4.4 Divulgação de informações e imprensa

O primeiro interventor e o controlador do incidente são as pessoas que, nos primeiros momentos, detêm a maior quantidade de informações sobre o incidente crítico. Conseqüentemente são no início da intervenção, a principal fonte de conhecimento sobre o fato para a Instituição, para os demais órgãos que integram o Sistema de Defesa Social e para a imprensa.

O trabalho de coleta de dados e de levantamento de informações realizados na cena de ação são de extrema importância para a elaboração do planejamento deliberado e a tomada de decisão, conforme explicado nesta Instrução. Assim, o primeiro interventor e o controlador do incidente devem usar os canais de comunicação institucionais (rede de rádio, Centro de Operações Policiais Militares - COPOM, telefonia fixa/móvel e Sala de Imprensa ou Seção de Comunicação Organizacional) para que as informações sejam compartilhadas internamente na Instituição e com os membros integrantes dos demais órgãos.

A imprensa também poderá demandar informações nos momentos iniciais de um incidente crítico. O primeiro interventor e o controlador do incidente são as pessoas que, no início, melhor conhecem a realidade dos fatos. Logo, são as fontes de informação que mais interessam aos jornalistas.

O Centro de Jornalismo Policial e as Seções de Comunicação Organizacional da Polícia

Militar são grandes apoiadores dos policiais militares no trato com a imprensa. Por isso, é importante mantê-los com informações atualizadas sobre as ocorrências.

É muito comum os órgãos de imprensa deslocarem jornalistas e cinegrafistas para acompanhar os momentos iniciais de um incidente crítico. Esses profissionais irão buscar informações com o primeiro interventor e com o controlador de incidente crítico. Assim, é fundamental para o policial militar entender alguns aspectos relacionados à divulgação de informações para a imprensa nos momentos iniciais de um incidente crítico.

Nos aspectos relacionados à divulgação de informações, orienta-se que um policial militar seja designado como responsável pela comunicação no local do incidente. Esse policial militar deverá:

4.4.1 Compreender o contexto e dar informações básicas

Em um incidente crítico, a comunicação é uma ferramenta estratégica, pois influencia na forma com que a opinião pública vê o trabalho da Instituição. “Não importa o alto nível da equipe de gestão de crises, se você não conseguiu comunicar sua mensagem durante a crise, você fracassou” (FINK *apud* LUECKE, 2015, p. 118).

Logo, é importante entender que o jornalista busca por informações e a forma com que a notícia é veiculada influencia na ideia de sucesso ou de fracasso que a opinião pública terá sobre a atuação da Polícia Militar.

Ignorar o jornalista ou recusar-se a dar informações não vai evitar a existência do fato e nem vai impedir que os órgãos de imprensa busquem por esclarecimentos em outras fontes que nem sempre passarão a mensagem correta sobre os acontecimentos.

Assim, a presença do jornalista representa a oportunidade para Polícia Militar de divulgar a versão correta do incidente crítico, além de servir como fonte oficial de informações, reduzindo o risco de especulações, a disseminação de notícias falsas e a ação de oportunistas que usam o fato para autopromoção à custa do trabalho da polícia.

4.4.2 Divulgar fatos e não especular

O policial militar deve descrever apenas as informações básicas, sobre as quais tem certeza e nunca emitir opiniões. Deve evitar, no primeiro momento, falar em número de vítimas ou de criminosos, pois esses dados podem mudar à medida que mais informações são apuradas.

O policial militar deve focar no trabalho que está sendo realizado. Assim, quando perguntarem o que está acontecendo, se existem vítimas feridas, qual o tipo de armas que os perpetradores usam ou se há explosivos envolvidos, deve responder que todas essas informações estão em processo de coleta e serão divulgadas quando houver certeza dos fatos, mas que naquele momento todas as medidas iniciais para isolamento e contenção foram adotadas e que, além disso, já foram acionados e estão a caminho as equipes especializadas.

4.4.3 Ser simples e objetivo

O policial militar deve procurar resumir o caso em poucas palavras, usando um vocabulário simples, com frases curtas, sem gírias e sem jargões (sem frases e palavras que alguns policiais militares utilizam no dia a dia: “positivo”, “QAP”, “chefe”, etc.).

Deve falar o suficiente para descrever o caso e dar uma ideia do que está acontecendo e, principalmente, explicar o que a Polícia Militar está fazendo para resolver ou minimizar o incidente crítico.

4.4.4 Ser educado e técnico

Algumas vezes o jornalista pode parecer insistente e incômodo, mas tem que se lembrar que faz parte do trabalho dele buscar por informações importantes. Então, o policial militar deve sempre pensar antes de responder. Ao ser questionado sobre alguma situação, deve-se ganhar alguns segundos perguntando, por exemplo, qual o nome do jornalista e para qual empresa ele trabalha, mesmo que o policial saiba as respostas. Com isso ganha-se tempo para raciocinar e organizar as ideias. O policial deve demonstrar que é educado e tranquilo e que mantém o controle da situação.

Uma boa forma de demonstrar educação e conhecimento profissional é descrever e explicar de forma resumida as providências iniciais usadas para resolver o incidente crítico (conter, isolar, estabilizar, verbalizar e acionar).

4.4.5. Não falar “em off” e nunca dizer “nada a declarar”

A expressão falar “em off” é um jargão existente no meio dos profissionais de imprensa e significa dar uma informação em caráter não oficial ou uma opinião pessoal para o jornalista, sob a promessa de que ele não irá divulgar o seu nome e de que, talvez, não publique o que ouviu (ROSA, 2003).

Falar “em off” é arriscado, pois, por mais amistoso que o jornalista se mostre, lembre-se que ele está ali como um profissional na busca por informações e provavelmente está sofrendo pressão dos diretores e dos chefes de reportagem para trazer novidades sobre o caso (FINK, 2002).

O policial deve concentrar-se em descrever as providências que a Polícia Militar adota naquele momento para resolver a situação. O policial deve lembrar que representa a Instituição, assim, as declarações prestadas nos momentos iniciais de um incidente crítico, são a versão oficial da Corporação sobre o caso.

Um erro muito comum ocorre quando o policial militar fala “nada a declarar”. Essa frase dá a impressão que o profissional não sabe o que está acontecendo ou que está tentando esconder algo ou, até mesmo, que não sabe o que fazer diante de uma situação de crise. Se o policial não tiver informações suficientes sobre o incidente crítico, ele deve buscar descrever as providências iniciais adotadas e dizer que a imprensa será informada à medida que os fatos forem confirmados.

Cabe ainda destacar que o policial militar deve preocupar-se em preservar os perímetros táticos, não permitindo que jornalistas e cinegrafistas tenham acesso direto aos perímetros táticos imediato ou mediato.

Na cena de ação, o lugar da imprensa é no perímetro tático externo, conforme descrito no presente capítulo.

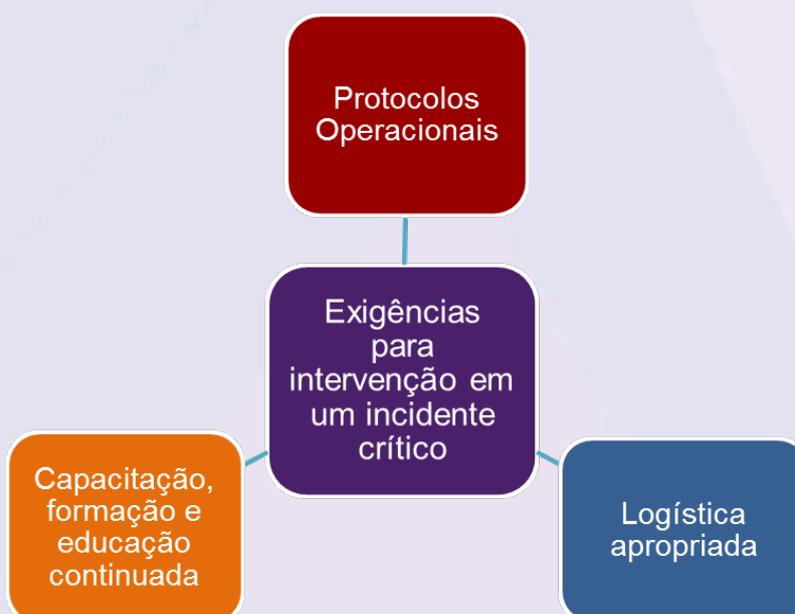
Com a chegada do controlador do incidente no local, este designará uma pessoa específica para divulgar as informações e manter contato com a imprensa. Centralizar os contatos em uma pessoa evita que exista desencontro de informações ou pluralidade de versões e, ao mesmo tempo, permite que cada policial militar envolvido na resolução do incidente crítico concentre-se em sua missão. Neste sentido, o jornalista que quiser obter informações a cerca dos fatos deverá ser encaminhado para a pessoa designada como porta voz.

5 EXIGÊNCIAS PARA INTERVENÇÃO EM UM INCIDENTE CRÍTICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NATUREZA POLICIAL

O nível inicial de intervenção em um incidente crítico é realizado pelo primeiro interventor e pelo controlador do incidente.

Nesse nível de intervenção são utilizados equipamentos de proteção individual e coletivo de dotação institucional, normalmente empregados nas atividades de polícia ostensiva de prevenção criminal. Portanto, para a intervenção serão necessários conhecimento dos protocolos operacionais, do emprego apropriado da logística e capacitação técnica, vide FIGURA 4.

FIGURA 4 – Exigências para intervenção em incidentes críticos de segurança pública de natureza policial



Fonte: Batalhão de Operações Policiais Especiais. PMMG, 2018.

5.1 Capacitação

A capacitação deve ser realizada em diversos níveis de atuação nas quais se farão presentes o primeiro interventor, controlador do incidente, gestor do incidente crítico, especialistas do BOPE e o comandante da cena de ação.

Para o especialista de qualquer equipe do BOPE, a capacitação é composta pela formação inicial – Curso de Operações Especiais, formação de acordo com a especialidade – negociador, desativador, *sniper*, operador tático, operador tático rural e educação continuada – treinamentos periódicos. Os especialistas do BOPE recebem treinamentos constantes para atualizarem seus conhecimentos teóricos e práticos.

5.2. Logística apropriada

A logística é selecionada e empregada de acordo com a tipologia da intervenção, sendo que o caso concreto irá exigir equipamentos, inclusive os de proteção individual e coletiva, munições e armamentos específicos. Em incidentes com bombas e explosivos podem ser necessários equipamentos como o traje antibombas, o sistema de raios-x portátil, o braço manipulador robótico, o canhão disruptor, o kit de cordas, os ganchos ou robô.

A logística apropriada para o primeiro interventor é composta pelos equipamentos de proteção individual e armamentos utilizados diariamente pelo policial militar, além do bloco de anotações e caneta, seu telefone celular e rádio de comunicações.

O controlador do incidente potencializará a segurança dos policiais militares envolvidos na primeira intervenção com o uso de escudos balísticos, capacetes e outros equipamentos que estiverem ao seu alcance. Também serão utilizados cones, fitas zebreadas, cavaletes e outros materiais para os isolamentos.

5.3 Protocolos Operacionais

O protocolo operacional é fruto da experiência operacional diante de situações vivenciadas. Ele é o refinamento científico em termos de sequência das ações a serem adotadas diante de um incidente crítico. Deve ser revisto de acordo com as inovações técnicas e com os novos problemas que são colocados. É formalizado, devidamente registrado e socializado para todos os operadores.

Cabe ao primeiro interventor e ao controlador do incidente adotar as primeiras ações no que se denomina cena de ação.

O barema a seguir, que faz parte do protocolo de intervenção em incidentes críticos do BOPE, é empregado para avaliar os procedimentos iniciais realizados pelo Primeiro Interventor e Controlador do Incidente.

QUADRO 10 – Procedimentos iniciais na Cena de Ação – Primeiro Interventor e controlador do incidente

Avaliação das ações desenvolvidas na gestão: 1) Insuficiente, 2) Regular, 3) Bom, 4) Muito Bom, 5) Ótimo. Obs.: Quando a avaliação de determinado item for 1 ou 2 o gestor deverá, no campo sugestões/observações, mencionar as limitações detectadas					
VISÃO SISTÊMICA DA GESTÃO DO INCIDENTE CRÍTICO	1	2	3	4	5
1- PROCEDIMENTOS NA CENA DE AÇÃO					
1.1 PRIMEIRO INTERVENTOR. Policial Militar responsável:					
1.1.1 Isolamento inicial					
1.1.2 Contenção					
1.1.3 Estabilização					
1.1.4 Contato verbal (aproximação segura, se necessária)					
1.2 CONTROLADOR DO INCIDENTE (CI). Policial Militar responsável:					
1.2.1 Coordenação e controle dos policiais militares do batalhão territorial					
1.2.2 Qualidade das informações colhidas pelo CI e transmitidas ao BOPE					
1.2.3 Qualidade do isolamento realizado					
1.2.4 Acionamento do BOPE					
1.2.5 Colaboração prestada ao BOPE durante a gestão do Incidente Crítico					
1.2.6 Implementação das Medidas de Proteção e Segurança					

Fonte: Batalhão de Operações Policiais Especiais. PMMG, 2018.

6 TIPOLOGIA DE INCIDENTES CRÍTICOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NATUREZA POLICIAL

Em todos os incidentes críticos as ações do primeiro interventor devem ser aquelas previstas no QUADRO 3. Cada ação possui especificidades e exigências que serão tratadas a seguir.

6.1 Incidente crítico de segurança pública com tomada de reféns

São situações em que os perpetradores mantêm sob seu poder, pessoa que é retida como garantia, a fim de que sejam atendidas exigências e, caso isso não ocorra, os autores ameaçam a vida ou a integridade física da vítima.

As exigências são denominadas substantivas, impostas a terceiros, que geralmente recaem sobre o executor da lei.

Exigências Substantivas incluem coisas que o sujeito não pode obter por si, tais como: dinheiro, fuga e mudança política ou social.

Os incidentes críticos podem ser divididos em: tomada de refém sem vínculo emocional e tomada de refém com vínculo emocional.

6.1.1 Tomada de refém sem vínculo emocional

Os perpetradores demonstram comportamento orientado para objetivos e propósitos definidos, utilizando-se dos reféns para alcançar suas exigências. Embora os reféns estejam em risco, o principal objetivo do perpetrador não é feri-los, mas sim, através destes, pleitear suas imposições.

QUADRO 101 – Perpetradores de incidentes com reféns e suas ações

Tipologia do perpetrador	Ações dos perpetradores
Criminosos que são flagrados numa prática delituosa como furto ou roubo.	Desejam a fuga. Geralmente suas ações são mais imprevisíveis devido a seu estado emocional.
Criminosos que planejam a ação para obtenção de alguma vantagem ilícita.	Possuem determinação e recursos para resistir por mais tempo, além de preparo mental maior.
Prisioneiros rebelados	Realizam o planejamento minucioso de suas ações. Barricam os acessos e utilizam agentes penitenciários e mesmo outros detentos como escudo humano.
Terroristas	Planejam suas ações e utilizam armas e/ou explosivos de forma tática e coordenada. Empregam alto grau de violência.

Fonte: BRASIL, 1991; COTTA, 2013; SALIGNAC, 2011; SANTOS, 2010.

Nesse caso, as ações a serem adotadas pelo primeiro interventor ou controlador do incidente crítico, naquilo que couber a cada um, são:

- a) ações iniciais: conter, isolar, estabilizar, verbalizar e acionar;
- b) solicitar a presença do BOPE;
- c) jamais se expor desnecessariamente;
- d) manter uma distância de segurança, não se aproximar até o ponto crítico;
- e) empregar esquema de contenção visível para demonstrar ao perpetrador que a polícia é capaz de usar a força se necessário;
- f) diminuir as expectativas do perpetrador e inverter o seu sentimento de domínio e controle;
- g) caso o perpetrador resolva se entregar antes da chegada do BOPE, o primeiro interventor ou controlador do incidente crítico devem aplicar as medidas legais cabíveis à prisão.

6.1.2 Tomada de refém com vínculo emocional

O indivíduo age de maneira emotiva, com interesse previamente determinado ao tomar a pessoa alvo como refém. É insensível e geralmente autodestrutivo, incapaz de controlar suas emoções em resposta aos estresses da vida. O sujeito é motivado pelo ódio, frustração, ferida sentimental, confusão e depressão.

O potencial para homicídio seguido de suicídio é muito alto. O sujeito está claramente numa crise e a Polícia Militar deve responder a isto de uma maneira muito cuidadosa. O sujeito geralmente desconfia dos motivos da Polícia Militar e manifesta altos índices de paranoia, além de apresentar hipervigilância e hipersensibilidade aos movimentos dos policiais militares.

Estes indivíduos podem reagir com violência ao menor sinal de provocação.

Frases típicas do perpetrador neste tipo de incidente: “Vão embora!”
“Não precisamos de vocês ou não queremos vocês aqui!”
“Isto não é da conta de vocês!”

QUADRO 12 – Perpetradores de incidentes com reféns, com envolvimento emocional e suas ações

Tipologia	Ações do Perpetrador
Empregado demitido, cônjuge rejeitado, amante desprezado.	Se estiver embarricado e mantém em seu poder pessoas, com o objetivo de expressar sua raiva sobre uma situação ou sobre essa pessoa que ele tomou como “refém”.
Fanático idealista	
Indivíduo com problemas mentais	Tecnicamente a pessoa que está sendo mantida contra sua vontade não é um “refém”, usado para o preenchimento de uma exigência, mas uma “vítima”, a quem o perpetrador deseja atingir.
Pessoa com aspirações não preenchidas.	Faz o “refém” com o intuito de feri-lo. Geralmente não tem exigências substantivas ou se tem são totalmente não-realísticas.

Fonte: BRASIL, 1991;COTTA, 2013; GARY, 1999; SALIGNAC, 2011; SANTOS, 2010.

Nesse caso, as ações a serem adotadas pelo primeiro interventor ou controlador do incidente crítico, naquilo que couber a cada um, são:

- a) ações iniciais: conter, isolar, estabilizar, verbalizar e acionar;
- b) se proteger para evitar ser vitimado por disparos de arma de fogo;
- c) empregar esquema de contenção discreto, demonstrando intenções pacíficas;
- d) solicitar a presença do BOPE;
- e) demonstrar paciência e compreensão;
- f) tentar acalmar as emoções do perpetrador, minimizar a ira e fazê-lo retornar a

um pensamento mais racional;

- g) tratar de temas positivos tais como responder às suas preocupações;
- h) reconhecer o medo do sujeito e demonstrar que a Polícia Militar quer ajudá-lo.

6.2 Suicidas

São cidadãos que em virtude da junção de aspectos biopsicossociais se encontram em situação na qual se percebem desesperançosos, abandonados, solitários, e com grande sentimento de perda e medo do controle da sua vida.

O indivíduo percebe como intolerável o sofrimento psicológico vivenciado e não quer ou não pode sobreviver com a dor que sente.

Em geral, os perpetradores desse tipo de incidente são pessoas que sofreram perdas, percebidas por eles como dolorosas e insustentáveis tais como: emprego, relacionamentos amorosos, status social ou patrimônio.

Ainda é comum que este tipo de perpetrador adote os seguintes comportamentos: recusa em negociar com os policiais militares; exigência para que os policiais o matem; não apresentam nenhuma exigência de fuga ou liberdade; expressam sentimentos de desesperança e abandono.

Nesse caso, as ações a serem adotadas pelo primeiro interventor ou controlador do incidente crítico, naquilo que couber a cada um, são:

- a) ações iniciais: conter, isolar, estabilizar, verbalizar e acionar;
- b) se proteger para não ser vitimado por disparos de arma de fogo;
- c) empregar esquema de contenção discreto, demonstrando intenções pacíficas.
- d) solicitar a presença do BOPE;
- e) demonstrar paciência e compreensão;
- f) tentar acalmar emoções do perpetrador, minimizar a ira e fazê-lo retornar a um pensamento mais racional;
- g) tratar de temas positivos tais como responder às suas preocupações;
- h) reconhecer o medo do sujeito e mostrar que a Polícia Militar quer ajudar;
- i) aplicar técnicas de escuta ativa para desenvolver rapport;
- j) não permitir a interferência de terceiros na verbalização (advogados, políticos,

amigos ou familiares).

6.3 Indivíduos mentalmente perturbados

A complexidade dessa tipologia exige alguns cuidados prévios, uma vez que pessoas com distúrbios mentais, emocionais e/ou comportamentais são motivadas por aspectos contingenciais, patológicos ou de uso/abuso de drogas. A seguir, serão apresentados os tipos de perpetradores desse grupo de acordo com os perfis sistematizados por Salignac (2011).

Em geral estes perpetradores podem ser classificados como:

a) *Paranóicos/esquizofrênicos* – percebe, de maneira intensa e irrealística, ameaça proveniente dos outros. De pensamento distorcido, indica que os outros o perseguem e não são dignos de confiança. Os sinais mais visíveis incluem escutar ou ver coisas que na realidade não existem;

b) *Pessoas com depressão* – o humor depressivo manifesta-se pela perda do interesse por atividades que eram anteriormente fonte de prazer. O perpetrador pode apresentar sentimentos e pensamentos de culpa, dúvida, baixa autoestima, desesperança e abandono. O potencial para o suicídio é alto;

c) *Personalidade antissocial* – apresentam ausência de qualquer sentimento de culpa ou de consciência, uma vez que não incorporam valores da sociedade em que vivem. São impulsivos e exigem satisfação imediata de seus desejos. Buscam manipular as pessoas a seu favor.

Quanto ao comportamento, destaca-se nos perpetradores antissociais, a capacidade de manipulação. Os deprimidos pode se considerar como não merecedores de continuar vivendo, sentindo culpa por eventos passados e são altas as possibilidades de violência ou de assassinato de pessoas que estejam em seu poder. Os perpetradores esquizofrênicos, por sua vez, possuem necessidade de espaço pessoal três vezes maior que a dos demais indivíduos.

Nesse caso, as ações a serem adotadas pelo primeiro interventor ou controlador do incidente crítico, naquilo que couber a cada um, são:

- a) ações iniciais: conter, isolar, estabilizar, verbalizar e acionar;
- b) proteger-se para evitar ser vitimado por disparos de arma de fogo;
- c) empregar esquema de contenção discreta, menos confrontativo e demonstrar intenções pacíficas;
- d) solicitar a presença do BOPE;
- e) no processo de verbalização manter um tom de voz calmo e constante e peça ao perpetrador para esclarecer a situação que se encontra;
- f) não se aproxime do perpetrador, pois essa ação representa ameaça;
- g) aplicar técnicas de escuta ativa para desenvolver *rapport*;
- h) permita a verbalização dos sentimentos do perpetrador;
- i) não permitir a interferência de terceiros na verbalização (advogados, políticos, amigos ou familiares).

6.4 Rebelião com reféns em estabelecimentos prisionais

Os perpetradores se rebelam e tomam reféns geralmente com o objetivo de obter melhoria das condições de vida na prisão; melhoria na qualidade das refeições; maior flexibilidade nos horários de visita; forma de protesto contra maus tratos, corrupção de gestores ou funcionários; exigência de cumprimento de medidas jurídicas em favor dos prisioneiros; criar um ambiente de caos que possibilite o enfrentamento violento entre grupos rivais e mesmo a fuga dos detentos; dentre outros motivos. Apropriadamente se das instalações do ambiente em que se encontram e tomam como reféns terceiros pessoas.

Quanto ao comportamento desse tipo de perpetrador, observa-se que a presença do fenômeno de massa e do contágio psicológico grupal, potencializado pelo anonimato, maximiza a probabilidade de realização de ações fortemente marcadas pela emoção e pela irracionalidade.

É comum que estes perpetradores utilizem móveis para barricar locais de acesso, coloquem fogo em colchões, transformem componentes de móveis em armas brancas, apropriem-se de combustíveis, botijões e de remédios controlados que se encontram na farmácia de primeiros socorros do estabelecimento.

Podem se apropriar também de armas que estavam em poder dos funcionários ou que tenham entrado de maneira furtiva no estabelecimento.

Nesse caso, as ações a serem adotadas pelo primeiro interventor são:

- a) ações iniciais: conter, isolar, estabilizar, verbalizar e acionar;
- b) comunicar imediatamente ao controlador do incidente para que não ocorra fugas de presos e para que esse inicie as tratativas para montagem do posto de comando integrado e acionamento do BOPE;
- c) contatar o responsável pelo estabelecimento prisional, cadeia ou socioeducativo, comunicando o deslocamento dos policiais militares do BOPE;
- d) jamais se expor desnecessariamente;
- e) não se aproximar até o ponto crítico, manter uma distância de segurança;
- f) empregar esquema de contenção visível para demonstrar que a Polícia Militar está presente;
- g) coletar os elementos essenciais de informação.

6.5 Incidente crítico de segurança pública com bombas, explosivos e explosões

O primeiro interventor em um incidente com bombas, explosivos ou explosões adotará as seguintes ações:

- a) identificar o ponto crítico (local da explosão ou onde se encontra o artefato explosivo ou objeto suspeito);
- b) manter-se afastado do objeto suspeito;
- c) isolar a área para evitar a presença e o trânsito de pessoas, bem como para preservar o local de crime;
- d) comunicar o fato ao controlador do incidente (CPU, Supervisor, outros);
- e) coletar informações;
- f) manter a vigilância sobre a área isolada.

Quando o primeiro interventor localizar um objeto suspeito, jamais deverá tocá-lo, tampouco permanecerá próximo ao artefato por muito tempo. Deverá manter distância de segurança, conforme previsto no QUADRO 13, desocupando as instalações e acionando o Esquadrão Antibombas do BOPE.

A desocupação deve ser realizada com tranquilidade para que não ocorra pânico. As áreas destinadas à realocação das pessoas, caso seja esta a opção, devem ser previamente vistoriadas.

QUADRO 13 – Cargas explosivas e distâncias de segurança

Objeto		Quantidade aproximada de explosivo	Distância sem proteção - metros
	Encomenda Postal	Até 1 Kg	119 m
	Maleta	Até 6 Kg	203 m
	Mochila	Até 10 Kg	256 m
	Mala	Até 100 Kg	551 m
	Veículo	+ 1.000 Kg	1.187 m

Fonte: COTTA, SOUZA, 2015.

Realizadas as providências iniciais pelo primeiro interventor, o controlador do incidente inicia a delimitação dos perímetros táticos, que são as zonas de delimitações por intermédio das quais se determinam as competências de atuação na cena de ação.

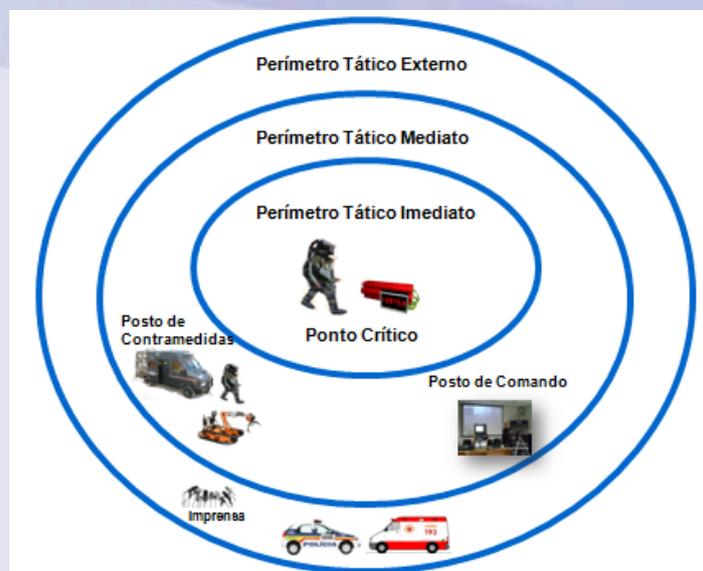
O controlador do incidente organizará os perímetros de segurança da seguinte forma:

a) **Perímetro Tático Imediato** – zona vermelha: neste perímetro somente atua o especialista em desativação de artefato explosivo, que portará o traje antibombas, braço robótico e demais equipamentos de proteção necessários à intervenção;

b) **Perímetro Tático Mediato** – zona amarela ou de transição: nele é montado o posto de contramedidas, onde serão concentrados os equipamentos e permanecerão, exclusivamente, os especialistas do esquadrão antibombas. Também será montado o posto de comando, onde permanecerão o comandante da cena de ação e seu staff;

c) **Perímetro Tático Externo** – zona verde: parte mais segura; nela se instala o grupo de assessoria de risco (Corpo de Bombeiro, SAMU, especialistas em ameaças biológicas e radiológicas).

FIGURA 5 – Perímetros táticos em incidente de natureza policial com bomba ou explosivos



Fonte: Batalhão de Operações Policiais Especiais. PMMG, 2018.

O ponto crítico irá variar de acordo com o tipo de incidente. No local onde ocorreu uma explosão, o ponto crítico será o epicentro dessa explosão, bem como o seu entorno. Quando da localização de um artefato explosivo (bomba), o ponto crítico será o local exato onde está a bomba ou o objeto suspeito. Nota-se que o posto de comando tático é substituído pelo posto de contramedidas. Um será o local de reunião dos operadores táticos e o outro dos desativadores de bombas.

Para que o policial militar realize essas ações é necessário que conheça os principais explosivos utilizados pelos criminosos.

6.5.1 Explosivos e Explosões

6.5.1.1 Explosivos

Conceitua-se explosivo um produto que submetido a uma excitação adequada transforma-se rápida e violentamente de estado, gerando gases, pressões e elevadas temperaturas.

De acordo com a sua velocidade eles são divididos em altos explosivos (acima de 2000 metros por segundo – TNT, ANFO, emulsão explosiva, cordel detonante) e baixos

explosivos (abaixo de 2000 metros por segundo – pólvoras).

Por sua vez, a explosão é o escape súbito e repentino de gases do interior de um espaço limitado, gerando gases, pressões, elevadas temperaturas, som e luminosidade (LEÃO, 2016).

6.5.1.2 Emulsão Explosiva

A incidência das intervenções em modalidades criminosas que utilizam altos explosivos tem mostrado a presença de encartuchados de emulsão explosiva (erroneamente chamados de dinamite, pois no Brasil não se produz esse explosivo desde meados da década de 1990). Esse tipo de explosivo é comumente utilizado em mineradoras e em demolições.

Trata-se de um explosivo potente que tem sido utilizado por criminosos para explosão de caixas eletrônicos (CAMPOS, 2015) que se apresenta em diferentes tamanhos e são produzidos por várias empresas. A emulsão é uma massa de cor branca semelhante à “massa de vidraceiro”, vide FIGURA 6.

FIGURA 6 – Encartuchado de emulsão explosiva



Fonte: Esquadrão Antibombas. Minas Gerais. 2017.

6.5.1.3 Cordel Detonante

Trata-se de outro tipo de explosivo, comumente encontrado em poder de criminosos. Também é utilizado na elaboração de artefatos explosivos. É um “alto explosivo” extremamente potente, também utilizado no meio civil para desmontes de rochas e

demolições. Pode ser encontrado em diversas cores e diâmetros. Apresenta-se como um cabo semelhante ao material utilizado na área de informática, entretanto seu núcleo é composto por um explosivo em forma de pó de cor branca, vide FIGURA 7.

FIGURA 7 – Cordel Detonante



Fonte: Esquadrão Antibombas. 2018.

6.5.1.4 ANFO

O ANFO apresenta-se em forma de granulado e possui baixa densidade (ocupa um espaço maior), se comparado com outros altos explosivos. Também é utilizado em mineração. Geralmente, é acondicionado em sacos de grandes dimensões - FIGURA 8.

FIGURA 8 – ANFO (explosivo granulado)

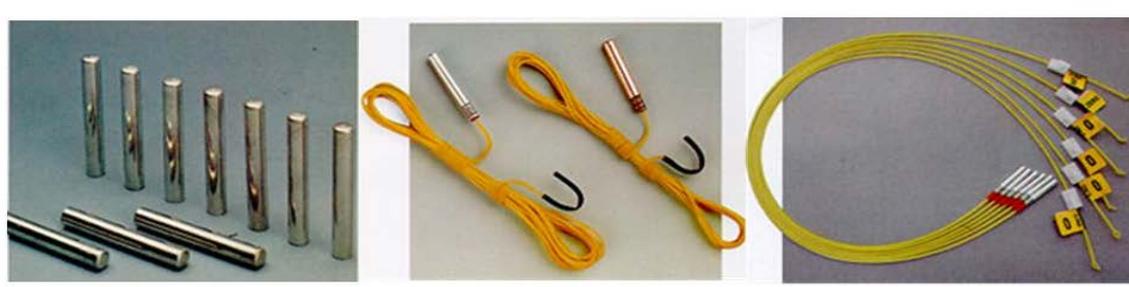


Fonte: Esquadrão Antibombas. Minas Gerais. 2018.

6.5.1.5 Detonadores (espoletas)

Os detonadores, também conhecidos pela designação de “espoletas”, são acessórios explosivos sensíveis e perigosos para o policial militar que se depara com esses materiais, pois podem ser acionados de maneira não intencional, de forma acidental, se exposto à chama, impacto, ou mesmo a eletricidade – FIGURA 9.

FIGURA 9 – Tipos de detonadores

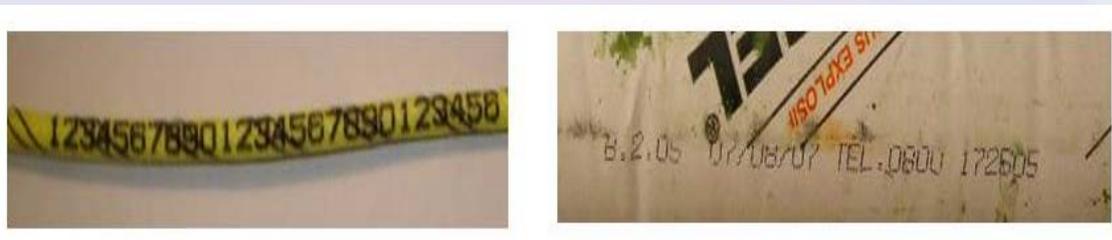


Fonte: Esquadrão Antibombas. Minas Gerais. 2018.

Em caso de localização de explosivos ou seus acessórios, o Esquadrão Antibombas do BOPE deverá ser acionado para evitar acidentes e adotar outros procedimentos técnicos, tais como a identificação dos materiais, vide FIGURA 10, para posterior rastreabilidade.

De acordo o Art. 20, da Portaria n. 10-D Log do Exército Brasileiro, de 19 de julho de 2006, as empresas devem possuir um banco de dados que assegure a rastreabilidade de explosivo encartuchado, cordel detonante, espoleta elétrica e não elétrica, reforçador e carga moldada (CAMPOS, 2015).

FIGURA 10 – Identificação do explosivo e do acessório explosivo



Fonte: Esquadrão Antibombas do BOPE. Minas Gerais. 2018.

Nesse caso, as ações a serem adotadas pelo primeiro interventor e ou controlador do incidente no que couber são:

- a) isolar o explosivo, não permitindo contato ou aproximação de curiosos;
- b) não manusear os explosivos ou seus acessórios;
- c) estabilizar o ambiente, evitando aglomeração de pessoas;
- d) acionar o controlador do incidente e reportar a situação
- e) retirar fotos e, se possível, enviar ao o celular funcional do BOPE;
- f) solicitar a presença do Esquadrão Antibombas do BOPE e da perícia
- g) coletar o máximo de informações;
- h) manter o isolamento, não permitindo a realização de filmagens por parte da imprensa.

6.5.1.6 Providências em local de explosão

O incidente de explosão constitui um local de crime. Esse é o espaço onde ocorreu um ato que configura uma infração penal e que exige as providências legais por parte da Polícia Militar. Este espaço compreende o ponto onde houve a consumação do delito e toda área que o circunda, e que tenha alguma relação com o crime, de acordo com a FIGURA 11.

O artigo 169 do Código de Processo Penal Brasileiro prevê as providências a serem adotadas em local de crime.

Para o efeito de exame do local onde houver sido praticada a infração, a Autoridade providenciará imediatamente para que não se altere o estado das coisas até a chegada dos peritos, que poderão instruir seus laudos, com fotografias, desenhos ou esquemas elucidativos.

Parágrafo único. Os peritos registrarão, no laudo, as alterações do estado das coisas e discutirão, no relatório, as consequências dessas alterações na dinâmica dos fatos (BRASIL, 1941).

FIGURA 11– Explosão de caixa eletrônico



Fonte: Esquadrão Antibombas. Minas Gerais. 2018.

O local deve ser imediatamente isolado e devem ser acionados o Esquadrão Antibombas do BOPE e a perícia.

Diante de uma explosão de caixa eletrônico, recomenda-se ao policial militar que não adentre ao ambiente, uma vez que o incidente se configura local de crime, ocorrendo possibilidade de existir artefatos não acionados, bem como acessórios explosivos altamente sensíveis e com grande potencial ofensivo. Os especialistas do Esquadrão Antibombas realizarão a busca.

É competência do Esquadrão Antibombas do BOPE realizar a operação de busca antibombas. Ela tem caráter reativo e possui alto grau de risco à integridade física dos operadores, portanto, exige protocolos operacionais, técnicas específicas e equipamentos especiais. Não é uma ação isolada e sim uma operação permeada pela coordenação e controle, como se vê na FIGURA 12.

FIGURA 12 – Operação de busca antibombas



Fonte: Esquadrão Antibombas do BOPE. Minas Gerais. 2018.

Nesse caso, as ações a serem adotadas pelo primeiro interventor e ou controlador do incidente no que couber são:

- a) isolar o local da explosão, não permitindo a entrada de curiosos;
- b) estabilizar o ambiente, evitando aglomeração de pessoas;
- c) acionar o Controlador do Incidente e reportar a situação;
- d) retirar fotos e, se possível, enviar para o celular funcional do BOPE;

- e) solicitar a presença do Esquadrão Antibombas do BOPE e da perícia
- f) coletar o máximo de informações;
- g) manter o isolamento não permitindo a realização de filmagens por parte da imprensa.

6.5.2 Ameaça de bomba

A ameaça de bomba pode ter objetivos variados, de acordo com o intento do perpetrador. Suas motivações podem ir desde brincadeiras de crianças ou adolescentes, passando por funcionários insatisfeitos, alunos que não se prepararam para as avaliações, chegando até mesmo a crimes de conotação político-ideológica ou mesmo ações terroristas. As ameaças podem ser falsas ou reais.

As falsas são aquelas em que não existe nenhuma prova ou confirmação da existência da bomba. As reais são aquelas em que há a localização de um objeto suspeito ou situações em que o ameaçador forneça provas da existência da bomba; ou ainda, se existem outros elementos de prova que materialize a ameaça.

As formas mais utilizadas para sua execução são ligações telefônicas, bilhetes ou cartas, sempre anônimas e, às vezes, confeccionadas com colagens de recortes de palavras de jornais ou revistas.

As ameaças podem ser dirigidas a instalações ou pessoas e normalmente trazem alguma advertência alertando para a necessidade de desocupação do local. Outra característica comum é o tom de denúncia na ameaça, ou seja, o ameaçador se apresenta como alguém querendo evitar um mal maior e por isso está comunicando sobre a presença de uma bomba no local. Como há uma perturbação da ordem pública com a eclosão do incidente, a polícia ostensiva de prevenção criminal é acionada.

Geralmente, em situações de ameaças de bombas, o primeiro interventor adotará várias ações para socorrer as pessoas e impedir os danos que porventura possam ocorrer em virtude de uma explosão hipotética.

Nesse caso, as ações a serem adotadas pelo primeiro interventor são:

- a) localizar a pessoa que recebeu a ameaça e o responsável pelo local ameaçado para análise de veracidade das informações;

- b) acionar o BOPE;
- c) seguir o modelo de avaliação de ameaça previsto no QUADRO 14.

QUADRO 14 – Questões para coleta de informações em ameaça de bomba

Coleta de informações
1. Origem da informação da ameaça: por telefone (número e nome do usuário?), por escrito (quem trouxe e como chegou?), por mensageiro (quem?).
2. Voz do ameaçador ou denunciador: sexo, idade presumida, timbres, disfarces, sotaques.
3. Ruídos de fundo: trânsito de via pública, maquinário, música.
4. Houve conversação com o ameaçador/denunciador? Quais foram as palavras usadas?
5. Há características de trote?
6. Houve exigências para não explodir a bomba ou explosivo?
7. O local ameaçado tem importâncias estratégicas, sociais ou políticas?
8. Há circunstâncias relacionadas à ameaça? (dia de prova escolar; véspera de feriado)
9. Há alguém que é alvo em potencial de ameaça de morte?
10. Há possibilidade de vingança ou atentado por parte de algum funcionário?
11. Há testemunhas sobre a indicação e localização exata da bomba ou explosivo?
12. Há testemunha da preparação do atentado?
13. Há objeto suspeito indicado pelo ameaçador/denunciador?
14. A segurança do local é eficaz?
15. Há antecedentes de ameaça de atentados a bombas ou explosivos no local ameaçado?

Fonte: COTTA, SOUZA, 2003; SOUZA, 2010; LEÃO, 2016

- d) analisar e interpretar as informações classificando como ameaça falsa ou real, de acordo com o QUADRO 15;

QUADRO 15 – Caracterização de ameaças de bomba

Ameaça Falsa	Ameaça Real
<ul style="list-style-type: none">• Características de ameaça tipo trote.• Não existem provas materiais ou testemunhais de uma possível bomba.• Não existe clima ou motivação para um atentado.• Não existem antecedentes de problemas com bombas.• Local ou pessoa ameaçada não é um alvo potencial.• Segurança é eficiente e confiável.	<ul style="list-style-type: none">• Características de ameaça tipo criminosa ou terrorista;• Existem provas materiais ou testemunhais de uma possível bomba;• Existem antecedentes de problemas com bombas;• Existe clima ou motivação para um atentado;• Local ou pessoa ameaçada é um alvo potencial;• Segurança é ineficiente ou falha.

Fonte: COTTA, SOUZA, 2003; SOUZA, 2010; LEÃO, 2016.

e) analisar o tipo de motivação da ameaça, conforme características descritas no QUADRO 16.

QUADRO 16 – Análise de motivação da ameaça de bomba

TIPO	CARACTERÍSTICAS	OBJETIVOS
TROTE	<ul style="list-style-type: none">• Apresenta a ameaça como evento imediato, informando horários e alertando para a necessidade da evacuação.• Fala rápida e curta.• Disfarce da voz ou sotaques forçados.• Não receptivo a conversação.• Não apresenta detalhes técnicos ou objetivos da ameaça.• Não insiste no convencimento da ameaça.	<ul style="list-style-type: none">• Criar clima de confusão e instabilidade.• Provocar a paralisação ou liberação de atividades (provas escolares, vésperas de feriados).
CRIMINOSA	<ul style="list-style-type: none">• Faz exigências ou condiciona a ameaça a pedidos.• Fala e conversação tensas ou inquietas.• Direciona a ameaça para determinada pessoa ou local.• Procura dar convencimentos ou provas da veracidade da ameaça.	<ul style="list-style-type: none">• Vingança• Extorsão• Paralisação ou danos na atividade
TERRORISTA	<ul style="list-style-type: none">• Apresenta a ameaça como possibilidade futura de ocorrer.• Declara suas intenções, motivações e grupo a que pertence.• É receptivo a conversação.• Demonstra conhecimentos técnicos sobre explosivos.• Procura dar convencimentos ou provas da veracidade da ameaça.	<ul style="list-style-type: none">• Criar clima de medo e pânico.• Chamar atenção para determinada causa.

Fonte: COTTA, SOUZA, 2003; SOUZA, 2010; LEÃO, 2016.

f) decidir o tipo de desocupação (total ou parcial)³ a ser executada ou, optar pela não desocupação conforme FIGURA 13.

³ A desocupação é o ato de retirar todas as pessoas que estejam dentro de um provável raio de abrangência de destruição, a partir da localização de uma bomba ou objeto suspeito. Pode ser:

- a) Total: quando todas as áreas e os locais adjacentes no entorno do objeto suspeito são isolados e abandonados.
- b) Parcial: quando as áreas próximas e adjacentes ao objeto suspeito são isoladas e abandonadas mantendo as demais áreas liberadas.

FIGURA 13 – Análise para desocupação

Não Desocupação

Análise de ameaça falsa; bomba não localizada.

Desocupação Parcial

Análise de ameaça real; bomba localizada; cálculo de danos controlados; acesso de pessoas/ objetos no local é limitado.

Desocupação Total

Análise de ameaça real; bomba localizada ou não; cálculo de danos elevados; acesso de pessoas/objetos no local é livre.

Fonte: Batalhão de Operações Policiais Especiais. PMMG, 2018.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações de primeira intervenção em incidentes críticos de segurança pública de natureza policial são fundamentais à preservação de vidas, à integridade física e ao patrimônio dos cidadãos, bem como à segurança dos policiais militares e demais servidores do Sistema de Defesa Social e Segurança Pública em Minas Gerais.

A análise criteriosa do tipo de incidente crítico e a correta aplicação das respectivas respostas se constituem responsabilidade dos policiais militares que se deparam inicialmente com a situação. Para tanto, devem estar cientes das ações, conhecendo previamente as orientações específicas.

As recomendações de atuação diante dos incidentes críticos são oriundas das experiências dos policiais militares que operaram cotidianamente em situações críticas, tendo sido alvo de reflexões e elaborações sistematizadas. Nesse sentido, não são admitidos improvisos em virtude do alto grau de risco a que todos estão submetidos.

A tipologia de incidentes críticos apresentada pode ter pequenas variações, que são comuns diante da quantidade de variáveis possíveis. Entretanto, essas variações não comprometem os princípios da primeira intervenção, a saber, a segurança de todos os envolvidos e a legalidade das ações dos policiais.

A educação continuada dos policiais militares sobre assuntos que tratem da Primeira Intervenção e do Gerenciamento de Crises deve ser uma das premissas dos comandantes, em todos os níveis, para a potencialização de ações que tem como objetivo a preservação da vida, a aplicação da Lei e a garantia da ordem pública em Minas Gerais.

QCG em Belo Horizonte, 26 de outubro de 2018.

**(a) HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CEL PM
COMANDANTE-GERAL**

REFERÊNCIAS

ABNT/CEE-063. **Projeto de Revisão ABNT NBR ISO 31000. Gestão de riscos - Diretrizes**, fevereiro de 2018.

BOLZ JUNIOR, Frank. **How to be a hostage and live**. New York: Faber and Faber, 1987.

BRAGA, Jorge. **Resgate de Reféns**. Um desafio à Inteligência das Polícias Militares. 1991. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) - Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores, Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 1991.

BRASIL. **Código de Processo Penal**. Decreto-lei n. 3.689, de 03 de outubro de 1941. Brasília, 1941.

BRASIL. **Manual de gerenciamento de crises**. Brasília: Departamento de Polícia Federal, Academia Nacional de Polícia, 1991.

CAMPOS, Schubert Siqueira. **Explosões de caixas eletrônicas: análise do fenômeno criminal em Minas Gerais (2011-2014)**. 2015. Monografia (Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública) – Academia de Polícia Militar de Minas Gerais/Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2015.

COTTA, Francis Albert. **Ações Terroristas e Criminalidade**. Tese (pós-doutorado em Direito Penal e Garantias Constitucionais). Universidade Nacional de La Matanza, Buenos Aires, 2013.

_____. **Protocolo de Intervenção Policial Especializada**: uma experiência bem-sucedida da Polícia Militar de Minas Gerais na Gestão de Eventos de Defesa Social de Alto Risco. Revista Brasileira de Segurança Pública. São Paulo. Ano 3, 5, Ago/Set. 2009.

_____. **Gestão Integrada de Eventos de Defesa Social de Alto Risco**. FGR em Revista. Belo Horizonte. Ano 3. Nº 4. Agosto de 2009, p. 39-44.

_____. **Gestão Integrada de Tentativa de Autoextermínio**. Rio de Janeiro: Rede Brasileira de Policiais e Sociedade. 2010.

COTTA, Francis Albert; SOUZA, Euler Roberto Soares. **Ocorrências envolvendo artefatos explosivos: a partir de retrospectiva histórica, a necessidade da sistematização de procedimentos operacionais**. Revista *O Alferes*, Belo Horizonte, vol. 18. Edição Especial. Out. 2003, p. 101-118.

COTTA, Francis Albert; STOCHIERO, Danny Eduardo. **Intervenções integradas em tentativas de suicídio**. Belo Horizonte: Time de Gerenciamento de Crises – Grupamento de Ações Táticas Especiais, 2007.

_____. **Visão Sistêmica para Elaboração de uma Estratégia de Intervenção Policial Especializada**. Belo Horizonte: Time de Gerenciamento de Crises – Grupamento de Ações Táticas Especiais, 2008.

COTTA, Francis Albert; SOUZA, Maurício Carlos de. **Contraterrorismo e Operações Antibombas**. Belo Horizonte: Esquadrão Antibombas/Grupamento de Ações Táticas Especiais, 2008.

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION. **Negotiations situates of crisis.** FBI National Academy: Virgínia, EUA, 1990.

FUSELIER, Dwayne; NOESNER, Gary. **Confronting the terrorist hostage taker.** New York, EUA: Paladin Press, 1990.

FINK, Steven. **Crisis management: planning for the inevitable.** I Universe. Lincoln: 2002.

GARY W., Noesner. **Negotiation Concepts for Commanders.** Tradução Onierbeth Elias de Oliveira. *FBI Law Enforcement Bulletin.* Washington: January, 1999, p. 6-14.

LEÃO. Décio José Aguiar. **Operações Antibombas.** São Paulo: Ícone, 2016.

LUECKE, Richard. **Gerenciado a crise.** Trad. Ryta Vinagre. 5ª ed. Record. São Paulo: 2015.

LUCCA, Diógenes Viegas Dalle. **Alternativas táticas na resolução de ocorrências com reféns localizados.** 2002. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) - Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores, Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 2002.

MAGALHÃES, Alexander Ferreira de Magalhães; SACRAMENTO, Carlos Alberto do; SOUZA, Khátia Aparecida Cardoso. **Gerenciamento das situações de crise geradas por ocorrências com tomada de reféns.** 1998. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) – Centro de Pesquisa e Pós-graduação da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais/Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 1998.

MATTOS, Wagner Alan de. **Elementos de análise no mapeamento de competências do negociador policial para auxiliar na seleção, formação e educação continuada no âmbito da Polícia Militar de Minas Gerais.** Monografia (Curso de Especialização de segurança Pública). Academia de Polícia Militar de Minas Gerais e Fundação João Pinheiro, 2011.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando Geral. **Diretriz Geral para Emprego Operacional da Polícia Militar de Minas Gerais.** Belo Horizonte, Comando Geral: 3ª Seção do Estado-Maior da PMMG, 2016.

_____. Polícia Militar. **Memorando n. 30213.5/13 – EMPM, de 6 de maio de 2013 - que trata de manuseio de explosivos encontrados em ocorrências de arrombamento a caixa eletrônico.** Belo Horizonte, 2013.

_____. Polícia Militar. **Normas Gerais de Ação do Esquadrão Antibombas.** Belo Horizonte: Grupamento de Ações Táticas Especiais, 2017.

NEW YORK POLICE DEPARTMENT. **Hostage Negotiaton: Organizational and Tactical Guide.** New York, NYPD, 1986.

OLIVEIRA, Onivan Elias. **Técnicas de Negociação.** João Pessoa: Academia de Polícia Militar da Paraíba, 2001.

ROSA, Mário. **A era do escândalo.** Geração Editorial. São Paulo, 2003.

SALIGNAC, Angelo Oliveira. **Negociação em Crises**. São Paulo: Ícone, 2011.

SANTOS, César Romero Machado. **Ação de comando em “Ocorrências de Alta Complexidade”**: estratégias institucionais na Polícia Militar de Minas Gerais. 2003. Monografia (Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública) – Centro de Pesquisa e Pós-graduação da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais/Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2003.

SANTOS, Gilmar Luciano. **Como Vejo a Crise**: gerenciamento de ocorrências policiais de alta complexidade. Belo Horizonte: Probabilis Assessoria, 2008.

_____. **Competência jurídica para determinação do emprego letal do Sniper Policial Militar em ocorrências com reféns localizados no Estado de Minas Gerais**. Orientador: Euler Pereira Queiroz. 2010, 120 f. Monografia (Especialização em Segurança Pública) – Academia de Polícia Militar de Minas Gerais/ Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2010.

SARDINHA, Marcos Fernando dos Santos. **Time de Gerenciamento de Crises: concepção, funcionamento e emprego operacional**. 2008. Orientador: Francis Albert Cotta. 2008. Monografia (Bacharelado em Ciências Militares, com ênfase em Defesa Social) – Centro de Ensino de Graduação, Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

SILVA, Dejanir Braz Pereira, RAMALHO, Alexandre Ofranti, FREIRE, Paulo Henrique Batista. **Ocorrências com reféns**. Fundamentos e práticas no Brasil. Vitória: Imprensa Oficial, 2003.

SOUZA, Neir Adriano de. **A Polícia Militar de Minas Gerais e os incidentes críticos: análise das ações na fase pré-incidental**. 2015. Monografia (Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública) – Academia de Polícia Militar de Minas Gerais/Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2015.

SOUZA, Euler Roberto. **Gestão de Ameaças com Bombas**. Orientador: Francis Albert Cotta. Monografia (Especialização em Segurança Pública e Justiça Criminal) - Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, 2010.

SOUZA, Wanderley Mascarenhas de. **Gerenciamento de Crises: Negociação e atuação de Grupos Especiais de Polícia na solução de eventos críticos**. 1995. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) - Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores, Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 1995.

_____. **Gerenciando Crises em Segurança**. São Paulo: Sicurezza, 2000.

STOCHIERO, Danny Eduardo. **A segurança jurídica do policial em intervenções de suicídio**. 2006. Monografia (Especialização em Segurança Pública) - Academia de Polícia Militar de Minas Gerais/Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2006.

TEIXEIRA, Gilmar Prates. **Equipe de Negociação**: criação e atuação na Polícia Militar de Minas Gerais para assessoria aos comandantes operacionais no gerenciamento de crises. 2002. Monografia (Especialização em Segurança Pública) – Academia de Polícia Militar/Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2002.

THOMÉ, Ricardo Lemos; SALIGNAC, Angelo Oliveira. **O Gerenciamento de Situações Policiais Críticas**. Curitiba: Editora Gênese, 2001.

VAZ, R. Toledo. **Gerenciamento de Crise no Contexto da Segurança Pública.** São Paulo: Atlas, 2001.

VENTURA, M. Fonseca. **Reféns:** como a PMESP deve agir. 1987. Monografia (Curso Superior de Polícia) - Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores, Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 1987.

VASCONCELOS, Pedro Ivo de. **Atuação da PMMG na Tomada de Reféns.** Belo Horizonte. 1990. Monografia (Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública) – Centro de Pesquisa e Pós-graduação da Academia de Polícia Militar/Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, Belo Horizonte. 1990.

APÊNDICE (PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ATUAÇÃO EM PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM INCIDENTES CRÍTICOS COM OBJETOS SUSPEITOS, BOMBAS E EXPLOSIVOS) À INSTRUÇÃO Nº 3.03.24/2018

 POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS <i>Nossa profissão, sua vida.</i>	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Macroprocesso: Atividades Especializadas Nome do procedimento: Atuação em Primeira Intervenção em Incidentes Críticos com objetos suspeitos, bombas e explosivos			POP nº 1.6.0.018
	Estabelecido em:	Atualizado em:	Revisão Comissão nº	Folha: 01/3

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL OU DOCTRINÁRIA (tipificação sintética)

- 1.1 Diretriz Geral para Emprego Operacional (DGEOp).
- 1.2 Memorando n. 30213.5/13 – EMPM, de 6 de maio de 2013 - Manuseio de explosivos encontrados em ocorrências de arrombamento a caixa eletrônico.
- 1.3 Instrução n. 3.03.19/2016-CG. Procedimentos Operacionais Padrão.

2. ABREVIATURAS E SIGLAS

- 2.1 BOPE – Batalhão de Operações Policiais Especiais.
- 2.2 CPE – Comando de Policiamento Especializado.
- 2.3 COPOM – Centro de Operações Policiais Militares.
- 2.4 DGEOp - Diretriz Geral para Emprego Operacional.
- 2.5 EAB – Esquadrão Antibombas.
- 2.6 EOD - *Explosive Ordnance Disposal* (Artefato Explosivo Convencional).
- 2.7 SOU – Sala de Operações da Unidade.
- 2.8 IED - *Improvised Explosive Device* (Artefato Explosivo Improvisado).

3. RESULTADOS ESPERADOS

- 3.1 Orientar o policial militar quanto às ações a serem adotadas na primeira intervenção em incidentes que envolvam objetos suspeitos, bombas e explosivos.
- 3.2 Aumentar quantitativa e qualitativamente a capacidade de respostas aos incidentes que envolvam objetos suspeitos, bombas e explosivos.
- 3.3 Dinamizar o planejamento e execução das ações de primeira resposta.
- 3.4 Padronizar terminologias e procedimentos na cena de ação.
- 3.5 Promover o entrosamento dos policiais militares pertencentes às Unidades Territoriais e ao BOPE.
- 3.6 Propiciar o alinhamento das atuações ao arcabouço legal e doutrinário vigente.

3.7 Minimizar/eliminar os riscos à vida, ao patrimônio e à conservação de evidências que se constituam corpo de delito.

3.8 Evidenciar o profissionalismo dos policiais que realizam a primeira intervenção.

3.9 Subsidiar possíveis apurações cíveis, administrativas e penais.

3.10 Consolidar a imagem Institucional, perante o público interno e externo, como referência no trato de incidentes críticos que envolvam objetos suspeitos, bombas e explosivos.

4. RECURSOS NECESSÁRIOS

4.1 De uso individual

4.1.1 Fardamento operacional;

4.1.2 Cinto de guarnição;

4.1.3 Colete balístico;

4.1.4 Arma de porte;

4.1.5 Recargas para o armamento;

4.1.6 Algemas com chave;

4.1.7 Rádio Transceptor com bateria reserva;

4.1.8 Bloco para anotações e caneta

4.2 De uso coletivo

4.2.1 Viatura policial que permita o deslocamento com segurança, conforto e acomodação/guarda segura de todos os recursos logísticos empregados.

5. PROCEDIMENTOS BÁSICOS

5.1 Identificar o ponto crítico (local da explosão, onde se encontra o artefato explosivo ou objeto suspeito);

5.2 Manter-se afastado do objeto suspeito, artefato explosivo ou explosivo;

5.3 Isolar a área para evitar a presença e o trânsito de pessoas, bem como para preservar o local de crime;

5.4 Comunicar o fato ao controlador do incidente (CPU, CPCia, Supervisor ou correspondente);

5.5 Solicitar a presença do Esquadrão Antibombas do BOPE, se possível, e atentando para o aspecto de segurança, o Primeiro Interventor fará fotos (do celular) e enviará ao Esquadrão Antibombas;

5.6 Coletar informações;

5.7 Manter a vigilância sobre a área isolada.

6. ATIVIDADES CRÍTICAS

- 6.1 Aproximar com segurança da Cena de Ação, tomando todos os cuidados necessários ao identificar o Ponto Crítico;
- 6.2 Realizar adequadamente o isolamento atentando para as distâncias de segurança;
- 6.3 Controlar os riscos à integridade física de terceiros em virtude dos efeitos da explosão;
- 6.4 Estabelecer canal apropriado de comunicação com o Controlador do Incidente e com as equipes do Esquadrão Antibombas;
- 6.5 Coletar o maior número de informações possíveis;
- 6.6 Aplicar corretamente a doutrina de gestão de incidentes com bombas e explosivos.

7. AÇÕES CORRETIVAS

- 7.1 Potencializar aspectos de segurança tendo em vista o raio de alcance de uma possível explosão;
- 7.2 Solicitar apoio para realizar a desocupação de ambientes com vistas a proteger pessoas que estejam nas proximidades do incidente crítico;
- 7.3 Ter material para anotação e coletar todas as informações para posterior repasse aos especialistas.

8. ERROS A SEREM EVITADOS

- 8.1 Aproximar-se de forma inadequada.
- 8.2 Isolar de forma deficiente, colocando em risco a integridade física de terceiros;
- 8.3 Realizar intervenção em objetos suspeitos, artefatos explosivo, explosivos ou acessórios explosivos.
- 8.4 Não coletar as informações necessárias para análise do incidente e seu contexto.

9. IMAGENS



Objeto	Quantidade aproximada de explosivo	Distância sem proteção - metros
Encomenda Postal	Até 1 Kg	119 m
Mala	Até 6 Kg	203 m
Mochila	Até 10 Kg	256 m
Mala	Até 100 Kg	551 m
Veículo	+ 1.000 Kg	1.187 m

Fonte: COTTA, SOUZA, 2015.

Perímetros táticos, cargas explosivas e distância de segurança

APÊNDICE (PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ATUAÇÃO EM PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM INCIDENTES CRÍTICOS COM REFÊNS LOCALIZADOS E SUICIDAS ARMADOS) À INSTRUÇÃO Nº 3.03.24/2018

 <p>POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS <i>Nossa profissão, sua vida.</i></p>	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Macroprocesso: Atividades Especializadas Nome do procedimento: Atuação em Primeira Intervenção em Incidentes Críticos com refêns localizados e suicidas armados			POP nº 1.6.0.019
	Estabelecido em:	Atualizado em:	Revisão Comissão nº	Folha: 01/3

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL OU DOCTRINÁRIA (tipificação sintética)

- 1.1 Diretriz Geral para Emprego Operacional (DGEOp).
- 1.2 Instrução n. 3.03.19/2016-CG. Procedimentos Operacionais Padrão.

2. ABREVIATURAS E SIGLAS

- 2.1 BOPE – Batalhão de Operações Policiais Especiais.
- 2.2 CPE – Comando de Policiamento Especializado.
- 2.3 COPOM – Centro de Operações Policiais Militares.
- 2.4 DGEOp - Diretriz Geral para Emprego Operacional.
- 2.5 SOU – Sala de Operações da Unidade.

3. RESULTADOS ESPERADOS

- 3.1 Orientar o policial militar quanto às ações a serem adotadas na primeira intervenção em incidentes que envolvam objetos suspeitos, bombas e explosivos.
- 3.2 Aumentar quantitativa e qualitativamente a capacidade de respostas aos incidentes críticos.
- 3.3 Dinamizar o planejamento e execução das ações de primeira resposta em acidentes críticos.
- 3.4 Padronizar terminologias e procedimentos na cena de ação.
- 3.5 Promover o entrosamento dos policiais militares pertencentes às Unidades territoriais e ao BOPE.
- 3.6 Propiciar o alinhamento das atuações ao arcabouço legal e doutrinário vigente.
- 3.7 Minimizar/eliminar os riscos à vida, ao patrimônio e à conservação de evidências que se constituam corpo de delito.
- 3.8 Evidenciar o profissionalismo dos policiais militares que realizam a primeira intervenção.
- 3.9 Subsidiar possíveis apurações cíveis, administrativas e penais.
- 3.10 Consolidar a imagem Institucional, perante o público interno e externo, como referência no trato de incidentes críticos.

4. RECURSOS NECESSÁRIOS

4.1 De uso individual

- 4.1.1 Fardamento operacional;
- 4.1.2 Cinto de guarnição;
- 4.1.3 Colete balístico;
- 4.1.4 Arma de porte;
- 4.1.5 Recargas para o armamento;
- 4.1.6 Algemas com chave;
- 4.1.7 Rádio Transceptor com bateria reserva;
- 4.1.8 Bloco para anotações
- 4.1.9 Caneta

4.2 De uso coletivo

- 4.2.1 Viatura policial que permita o deslocamento com segurança, conforto e acomodação/guarda segura de todos os recursos logísticos empregados.

5. PROCEDIMENTOS BÁSICOS

5.1 **Conter** – Evitar que a situação aumente o seu grau de risco, seu agravamento ou que ela se alastre. Em termos gerais, é impedir que os perpetradores aumentem o número de reféns, ampliem sua área de controle, conquistem posições mais seguras e tenham acesso a recursos que facilitem ou ampliem o seu potencial ofensivo;

5.2 **Isolar** - Além de definir os perímetros de segurança é necessário interromper o contato dos perpetradores e reféns com o exterior. A polícia assume o controle como único veículo de interlocução. Quanto melhor for o isolamento, melhores as possibilidades de negociação. O primeiro interventor realiza a identificação do ponto crítico e mantém o isolamento, que será avaliado pelo Controlador do Incidente.

5.3 **Estabilizar** - A estabilização possui dois aspectos: 1) acalmar o perpetrador e vítimas, em termos emocionais; 2) diminuir a tensão e tornar o ponto crítico tranquilo em termos físicos, evitando-se barulhos de sirenes, aglomeração de policiais militares armados.

5.4 **Verbalizar** - Utilização da comunicação oral, com entonação apropriada e o emprego de termos adequados, que sejam facilmente compreendidos.

5.5 **Acionar** - O primeiro interventor acionará o Controlador do Incidente ou solicitará que o COPOM/SOU o faça. Esta ação deverá ser tomada quando o primeiro interventor se empenhar no incidente por iniciativa. Caso seja empenhado pelo COPOM/SOU, o próprio COPOM/SOU deverá acionar as equipes especializadas, após prévio recebimento do diagnóstico preliminar realizado pelo Controlador do Incidente. A todo

momento deve ser mantida a comunicação direta do local da ocorrência com o COPOM para a confirmação do acionamento e da chegada da equipe especializada no local, bem como o constante repasse de informações do Controlador do Incidente à equipe especializada em deslocamento (retroalimentação das informações).

6. ATIVIDADES CRÍTICAS

- 6.1 Aproximar com segurança preservando sua integridade física;
- 6.2 Controlar os riscos a integridade física de terceiros;
- 6.3 Coletar o maior número de informações possíveis;
- 6.4 Acionar os outros componentes operacionais que atuarão no processo de resolução do incidente;

7. AÇÕES CORRETIVAS

- 7.1 Potencializar aspectos de segurança solicitando escudo e capacete balísticos. Na ausência destes, utilizar abrigos disponíveis no ambiente;
- 7.2 Solicitar apoio para realizar a desocupação de ambientes com vistas a proteger pessoas que estejam nas proximidades do incidente crítico;
- 7.3 Ter material para anotação e coletar todas as informações para posterior repasse aos especialistas.

8. ERROS A SEREM EVITADOS

- 8.1 Não realizar a contenção de forma adequada.
- 8.2 Isolamento inadequado, colocando em risco a integridade física de terceiros;
- 8.3 Não estabilizar o ambiente em termos emocionais e físicos.
- 8.4 Não comunicar e acionar o controlador do incidente e equipes do BOPE para resolução do incidente crítico.

9. IMAGENS (EXEMPLIFICAÇÃO)



Distância de segurança

(a) HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CEL PM
COMANDANTE-GERAL



Nossos símbolos, nossa honra.

(- Separata do BGPM Nº 83, de 06 de Novembro de 2018 -)

**ANDRÉ AGOSTINHO LEÃO DE OLIVEIRA, CORONEL PM
SUBCOMANDANTE-GERAL**

CONFERE COM O ORIGINAL:

**ADRIANA VALERIANO DE SOUZA, TEN CEL PM
AJUDANTE-GERAL**